



000001

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) AUTUO o presente feito, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, tombando-o sob o nº 008/2025.

Vila Nova dos Martírios (MA), 14 de abril de 2025

Antônio F. da Silva
Antônio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete da Presidência



000002

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Processo Adm: 008/2025

Vila Nova dos Martírios (MA), 14 de abril de 2025

A Chefia de Gabinete da Presidência desta Casa de Leis vem por meio deste encaminhar o *Estudo Técnico Preliminar* em anexo, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula: 00039

ILMO. Sr.
JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



000003

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 008/2025

Órgão Solicitante: CHEFIA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA

Chefe de Gabinete da Presidência

Matrícula: 00039

b) Marcos André Oliveira Sousa

Engenheiro Civil

CREA – RNP: 191948843-0



000004

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Justificativa

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se à reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, preservando o patrimônio público por meio da promoção de reparos e intervenções necessárias a conservação, segurança e ampliação de espaços desta Casa de Leis, com a consequente melhoria das instalações do imóvel, propiciando um ambiente mais adequado ao desempenho das atribuições dos vereadores, assessores e setor administrativo, bem como o recebimento de autoridades constituídas e da população em geral.

Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, este estudo visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Relatório fotográfico

Deverá ser elaborado relatório fotográfico atualizado com legendas e assinatura do responsável técnico. As fotografias devem permitir a visualização do atual estado do local onde será realizada a obra. Destacar pontos relevantes citados nos estudos preliminares, destacar pontos de início e fim das intervenções. Colocar coordenadas nas Fotos e retirar as fotos em um único sentido, esse sentido deve ser informado no projeto com o croqui.

Deverão ainda ser apresentados os estudos preliminares pertinentes que subsidiaram a elaboração do projeto e dos dimensionamentos, tais como: levantamentos topográficos, batimetria, gabaritos em largura e altura e outros



000005

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

condicionantes do projeto que sejam relevantes para concepção do projeto. Atentar para as recomendações estabelecidas nas normas pertinentes, inciso XXV, § 6º da Lei 14.133/2021. Os estudos devem conter identificação do responsável técnico e assinatura.

Mapa ou croqui com a localização da obra.

Deverá ser apresentado mapa, croqui ou planta de situação com a indicação dos principais pontos de referência de forma que possa ser possível compreender onde se localiza a área de intervenção em relação à área urbana. Devem constar no documento as coordenadas geográficas do local (graus, minutos e segundos).

O mapa e/ou croqui, deve apresentar o sentido em que as fotos foram tiradas. É indicado seguir um único sentido.

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras desta Casa de Leis, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação e ampliação do prédio da Câmara Municipal**.

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que a execução do objeto deverá observar o PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO.



000006

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22**

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e Código de Postura Municipal, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra, nos moldes do que preconiza o art. 105, da Lei nº 14.133/21.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento dos serviços necessários à consecução do objeto, a saber:

- Escopo dos serviços (a descrição da solução necessária como um todo).
- Procedimento para execução dos serviços.
- Equipamentos necessários.

▪ SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

As demolições, retiradas e recolocações devem ser feitas de acordo com as determinadas na planilha do projeto básico.

▪ SERVIÇOS INICIAIS

As demolições devem ser feitas de acordo com os critérios determinados na planilha do projeto básico.

A locação da obra deve obedecer às especificações da planilha orçamentária do projeto básico.



000007

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

▪ ESTRUTURA DE CONCRETO

A execução de todos os elementos estruturais deve seguir os critérios exigidos na planilha orçamentária e na planta do projeto básico.

O muro de arrimo deve conter estacas, sapatas, mão francesa, vigas e pilares como elementos estruturais e alvenaria de vedação como elemento não estrutural, para conter o aterro existente.

Os elementos estruturais devem ser executados seguindo os critérios exigidos na planilha orçamentária do projeto básico.

A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as normas da ABNT acima referidas, como NBR- 6118 (NB- 1), NBR-6120 (NB- 5), e demais normas, no que couber.

Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do Projeto de Arquitetura.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no Projeto.

As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

▪ PAREDE DE VEDAÇÃO E FORRO

As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos indicados no Projeto de Execução.

Os tijolos serão do tipo cerâmico, de dimensões 9 x 19 x 19 cm, devendo apresentar arestas vivas e faces regulares. Deverão ser bem queimados, sonoros à percussão, apresentar boa resistência quanto à quebra, e sem variação de suas dimensões.

Depois de convenientemente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.



000008

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22**

O emboço ou massa única (Traço 1:2:8 de cimento, areia e saibro) deverá ser executado com a finalidade de cobrir e regularizar a superfície da base.

O Forro deve ser em placas de gesso conforme a planilha orçamentária do projeto básico.

■ PAVIMENTAÇÃO

Depois de nivelado, o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cerâmico.

O piso cerâmico será aplicado nas áreas de indicadas em projeto arquitetônico.

■ COBERTURA

Os planos de cobertura serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.

Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.

As calhas serão em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm e assentadas com a mais perfeita técnica, afim de evitar infiltrações.

■ PISOS E REVESTIMENTOS

O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apilado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme.

O lastro de concreto deverá ser executado em “Concreto magro” no traço indicado em projeto, na espessura de 6 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.

Depois de nivelado, o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cerâmico.

O piso cerâmico será aplicado nas áreas de indicadas em projeto arquitetônico.



000009

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

▪ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O Projeto de Instalações Elétricas e Eletrônicas foi elaborado de modo a atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. O projeto executivo elaborado satisfaz às prescrições da ABNT, particularmente a NB-5410, aos regulamentos das concessionárias locais.

O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável, de acordo com a NBR- 6150.

Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.

A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria de modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e contínua declividade no sentido das caixas de passagem.

As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,2 m destas.

A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.

O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.

Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.

As fiações e cabeações telefônicas serão executadas com condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, e com capa externa em PVC na cor cinza, de acordo com as normas da Telebrás.

▪ PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço. A eliminação da



000010

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.

▪ **ESQUADRIAS**

As esquadrias deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e tipo, conforme indicado em projeto arquitetônico.

• **SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**

A obra deverá ser acompanhada por profissionais qualificados, encarregado e engenheiro, executando os serviços de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento de contratação direta em razão do valor.

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
<i>Realização de Procedimento de Contratação Direta</i>	<i>Obtenção de proposta mais vantajosa</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Custo Estimado</i>		<i>R\$ 120.000,00</i>

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **obra comum de engenharia**, cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.



000011

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação por menor preço global diante da indivisibilidade do objeto, especialmente porque implicaria na execução de um mesmo serviço por empresas diversas, dotadas de equipes e métodos diversificados, dificultando a padronização. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

No tocante a execução contratual, deverá ser observado o regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** posto que os serviços serão executados por preço certo e total. (**art. 6º, XXIX da Lei nº 14.133/21**)

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto *sub examinem*.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público na **reforma, ampliação e conservação do prédio da Câmara Municipal**.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento de contratação a partir da data de sua assinatura, observado o cronograma físico-financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não concluído o objeto no período firmado, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.



000012

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua execução, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos – NBR 9050/2004, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida a observância às normas de regência, especialmente o Código de Postura Municipal, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Urge ressaltar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU especifica a necessidade de observar os critérios de sustentabilidade e, por via reflexa, acessibilidade das obras públicas. Tais disposições deverão ser observadas no momento da elaboração do Projeto Básico/Executivo.



000013

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22**

Por seu turno, cabe observar a adequação das exigências *sub examinem* ao mercado local sob pena de implicar na impossibilidade de alcançar a finalidade precípua do certame, que é a obtenção de proposta vantajosa apta à execução do objeto.

Nesse sentido é o entendimento do recente acórdão nº 1.666/2019, do E. TCU, vide:

"avalie a conveniência e a oportunidade de rever as exigências contidas no item 7.2.1 do edital do Pregão 7/2019, quando da ocorrência de outras licitações promovidas pelo órgão para aquisição de objeto similar, tendo em vista o número excessivo de desclassificações ocorridas no certame, de forma a adotar requisitos técnicos e exigências que o mercado está preparado para atender, sem prejuízo de fomentar a sustentabilidade ambiental e buscar garantir a qualidade dos produtos licitados."

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM E SEM DESONERAÇÃO

A planilha de orçamento deverá ser composta pelas colunas: item, código de referência SINAPI/SICRO, discriminação dos serviços, unidade, quantitativos, preços unitários sem BDI. No final da planilha, deve ser apresentado valor total e aplicado o BDI. No cabeçalho deve conter as informações do objeto conveniado, BDI (diferenciado para insumo e serviço), mês / ano da planilha de referência SINAPI/SICRO, em conformidade com o Estado onde será executada a obra.



000014

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

O valor do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), acompanhado de sua composição, que é aceito pelo MAPA, é aquele que atende as recomendações emanadas no Acórdão 2622/2013 – Plenário/Tribunal de Contas da União-TCU).

Para a formação de custo de referência da Administração Local, utilizar como referência o **Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes Volume 8 (Administração Local)**, bem como para a formação de custo de referência de mobilização e desmobilização, utilizar como referência o **Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes Volume 9 (mobilização e desmobilização)**

Para cálculo dos valores referentes à Administração Local deve se levar em consideração as peculiaridades inerentes a cada tipo e porte de obra de infraestrutura de transportes, torna-se possível definir uma estrutura organizacional de referência para bem administrá-la, compostas pormão de obra, veículos, equipamentos e despesas diversas.

Quando da elaboração da planilha orçamentária tiver como referência o SICRO III/DNIT e/ou índice Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, opcionalmente, esta poderá ser montada utilizando-se da forma sintética, isto é, o preço unitário já engloba o custo com a mão de obra, material e equipamento, salvo quando se tratar de obra por administração direta, donde a planilha deverá ser montada, obrigatoriamente, utilizando a forma analítica, ou seja, o preço unitário desmembrado por custo referente a mão-de-obra, material e equipamento.

Ainda sobre a Administração Local, o seu critério de medição, deve obedecer as normas pertinentes, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução



000015

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 92, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

COMPOSIÇÃO DO BDI

Deverá apresentar a composição do BDI de acordo com as orientações dos órgãos de controle (Acórdão N° 2622/2013 TCU Plenário).

Conforme orientação do TCU na análise dos custos deverá ser escolhida a planilha de orçamento com preço mais vantajoso para a administração pública.

O cálculo do BDI deve observar as orientações contidas no Acórdão N° 2622/2013-P, conforme fórmula a seguir:

$$\boxed{\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1}$$

Onde: AC = taxa de administração central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de riscos;

G = taxa de garantias;

DF = taxa de despesas financeiras;

L = taxa de lucro/remuneração;

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS).

VI – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **obra comum de engenharia** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO e TR;



000016

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

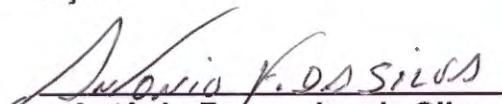
Considerando tratar-se de serviços cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a contratação do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

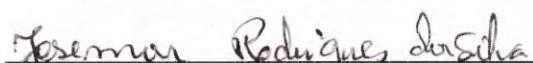
pela necessidade de deflagração do competente processo de contratação direta a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à contratação do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.


Antônio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula: 00039


MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Engenheiro Civil
CREA – RNP: 191948843-0

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
AV. RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA
CNPJ: 01.623.864/0001-22. CEP:65.924-000. FONE: (99) 3539-1247

000017

**SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.**

Projeto básico para reforma e ampliação
do edifício sede da câmara do município
de Vila Nova Dos Martírios – MA.

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

Maio de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
AV. RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA
CNPJ: 01.623.864/0001-22. CEP:65.924-000. FONE: (99) 3539-1247

1 - APRESENTAÇÃO

000018

A execução dos serviços de reforma e ampliação predial no edifício-sede da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA busca alcançar resultados que impactem diretamente na preservação, funcionalidade e segurança desse patrimônio público. Ao realizar intervenções preventivas e corretivas do prédio, o objetivo é garantir condições ideais para o desempenho das atividades legislativas e o atendimento eficiente à população.

2 - OBJETO

TEM POR OBJETO O PRESENTE PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.

- Reforma e ampliação – Área = 450,80 m².



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
AV. RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA
CNPJ: 01.623.864/0001-22. CEP:65.924-000. FONE: (99) 3539-1247

000019

**MEMÓRIAL DESCrittIVO – SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.**

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
AV. RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA
CNPJ: 01.623.864/0001-22. CEP:65.924-000. FONE: (99) 3539-1247

000020

1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços de reforma e ampliação do edifício sede da câmara municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
AV. RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA
CNPJ: 01.623.864/0001-22. CEP:65.924-000. FONE: (99) 3539-1247

2. JUSTIFICATIVA

000021

A justificativa para a execução de serviços de reforma e ampliação do prédio da Câmara do município de Vila Nova dos Martírios é promover a preservação do patrimônio público que é um dever fundamental das gestões municipais, garantindo a durabilidade e a funcionalidade das instalações utilizadas para o desenvolvimento das atividades legislativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
AV. RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA
CNPJ: 01.623.864/0001-22. CEP:65.924-000. FONE: (99) 3539-1247



3. OBJETIVO

000022

O objetivo deste é a execução de serviços de reforma e ampliação do prédio da Câmara do município de Vila Nova dos Martírios – MA.



4. ESPECIFICAÇÕES

000023

▪ SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

As demolições, retiradas e recolocações devem ser feitas de acordo com as determinadas na planilha do projeto básico.

▪ SERVIÇOS INICIAIS

As demolições devem ser feitas de acordo com os critérios determinados na planilha do projeto básico.

A locação da obra deve obedecer às especificações da planilha orçamentária do projeto básico.

▪ ESTRUTURA DE CONCRETO

A execução de todos os elementos estruturais deve seguir os critérios exigidos na planilha orçamentária e na planta do projeto básico.

O muro de arrimo deve conter estacas, sapatas, mão francesa, vigas e pilares como elementos estruturais e alvenaria de vedação como elemento não estrutural, para conter o aterro existente.

Os elementos estruturais devem ser executados seguindo os critérios exigidos na planilha orçamentária do projeto básico.

A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as normas da ABNT acima referidas, como NBR- 6118 (NB- 1), NBR-6120 (NB- 5), e demais normas, no que couber.

Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do Projeto de Arquitetura.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no Projeto.



As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

▪ PAREDE DE VEDAÇÃO E FORRO

As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos indicados no Projeto de Execução.

Os tijolos serão do tipo cerâmico, de dimensões 9 x 19 x 19 cm, devendo apresentar arestas vivas e faces regulares. Deverão ser bem queimados, sonoros à percussão, apresentar boa resistência quanto à quebra, e sem variação de suas dimensões.

Depois de convenientemente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.

O emboço ou massa única (Traço 1:2:8 de cimento, areia e saibro) deverá ser executado com a finalidade de cobrir e regularizar a superfície da base.

O Forro deve ser feito em placas de gesso conforme a planilha orçamentária do projeto básico.

▪ PAVIMENTAÇÃO

Depois de nivelado, o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cerâmico.

O piso cerâmico será aplicado nas áreas de indicadas em projeto arquitetônico.

▪ COBERTURA

Os planos de cobertura serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
AV. RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA
CNPJ: 01.623.864/0001-22. CEP:65.924-000. FONE: (99) 3539-1247

Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.

As calhas serão em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm e assentadas com a mais perfeita técnica, afim de evitar infiltrações.

▪ PISOS E REVESTIMENTOS

O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme.

O lastro de concreto deverá ser executado em “Concreto magro” no traço indicado em projeto, na espessura de 6 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.

Depois de nivelado, o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cerâmico.

O piso cerâmico será aplicado nas áreas de indicadas em projeto arquitetônico.

▪ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O Projeto de Instalações Elétricas e Eletrônicas foi elaborado de modo a atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. O projeto executivo elaborado satisfaz às prescrições da ABNT, particularmente a NB-5410, aos regulamentos das concessionárias locais.

O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável, de acordo com a NBR- 6150.

Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.

A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria de modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e contínua declividade no sentido das caixas de passagem.

000025



As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,2 m destas.

A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.

O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.

Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.

As fiações e cabeações telefônicas serão executadas com condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, e com capa externa em PVC na cor cinza, de acordo com as normas da Telebrás.

■ **PINTURA**

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço. A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.

■ **ESQUADRIAS**

As esquadrias deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e tipo, conforme indicado em projeto arquitetônico.

• **SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**

A obra deverá ser acompanhada por profissionais qualificados, encarregado e engenheiro, executando os serviços de acordo com o cronograma físico-financeiro.

000027

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 AV. RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA
 CNPJ: 01.623.864/0001-22. CEP:65.924-000. FONE: (99) 3539-1247



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

PROPOSTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

DATA: 05/2025

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025

BDI = 30,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.131,15		
1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	M2	3,50	R\$ 465,45	R\$ 608,90	R\$ 2.131,15	SINAPI	103689
2	SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 1.705,78		
2.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	M3	5,00	R\$ 57,14	R\$ 74,75	R\$ 373,75	SINAPI	97622
2.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m - 2 utilizações. af_03/2024	M	11,50	R\$ 78,31	R\$ 102,45	R\$ 1.178,18	SINAPI	105009
2.3	Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo "torre" (exclusive andaime e limpeza). af_03/2024	M	5,00	R\$ 23,52	R\$ 30,77	R\$ 153,85	SINAPI	97064
3	ESTRUTURA DE CONCRETO					R\$ 8.777,53		
3.1	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024	KG	40,00	R\$ 13,70	R\$ 17,92	R\$ 716,80	SINAPI	104919
3.2	Escavação manual para viga baldrame ou sapata corrida (incluindo escavação para colocação de fôrmas). af_01/2024	M3	5,25	R\$ 103,14	R\$ 134,93	R\$ 708,38	SINAPI	96527
3.3	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_01/2024	M3	1,70	R\$ 839,02	R\$ 1.097,61	R\$ 1.865,94	SINAPI	96557
3.4	Aço ca-50, 8,0 mm, vergalhão	KG	45,00	R\$ 9,59	R\$ 12,55	R\$ 564,75	SINAPI	33
3.5	Aço ca-50, 10,0 mm, ou 12,5 mm, ou 16,0 mm, ou 20,0 mm, dobrado e cortado	KG	47,00	R\$ 8,99	R\$ 11,76	R\$ 552,72	SINAPI	43058
3.6	Tinta asfáltica impermeabilizante dispersa em agua, para materiais cimentícios	L	31,00	R\$ 8,99	R\$ 11,76	R\$ 364,56	SINAPI	7319
3.7	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	KG	125,00	R\$ 12,07	R\$ 15,79	R\$ 1.973,75	SINAPI	92762
3.8	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022	M3	1,48	R\$ 1.048,81	R\$ 1.372,05	R\$ 2.030,63	SINAPI	103669
4	PAREDES DE VEDAÇÃO E FORRO					R\$ 12.328,71		
4.1	PAREDES					R\$ 11.016,68		
4.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	M2	34,00	R\$ 171,29	R\$ 224,08	R\$ 7.618,72	SINAPI	103350
4.1.2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. af_10/2022	M2	68,00	R\$ 8,15	R\$ 10,66	R\$ 724,88	SINAPI	87905
4.1.3	Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicado manualmente em paredes internas, para ambientes com área menor que 5m ² , e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	M2	68,00	R\$ 30,05	R\$ 39,31	R\$ 2.673,08	SINAPI	87545

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
AV. RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
CNPJ: 01.623.864/0001-22. CEP:65.924-000. FONE: (99) 3539-1247



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

PROONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

DATA: 05/2025

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025

BDI = 30,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Descrição dos Serviços	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
4.2	FORRO					R\$ 1.312,03		
4.2.1	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. af_08/2023_ps	M2	20,61	R\$ 48,66	R\$ 63,66	R\$ 1.312,03	SINAPI	96113
5	COBERTURA					R\$ 7.588,22		
5.1	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019	M2	20,61	R\$ 54,28	R\$ 71,01	R\$ 1.463,52	SINAPI	94204
5.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019	M2	20,61	R\$ 99,20	R\$ 129,77	R\$ 2.674,56	SINAPI	92542
5.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	M	25,03	R\$ 54,52	R\$ 71,32	R\$ 1.785,14	SINAPI	94227
5.4	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019	M	25,03	R\$ 50,85	R\$ 66,52	R\$ 1.665,00	SINAPI	100327
6	PISOS E REVESTIMENTOS					R\$ 5.856,14		
6.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 4cm. af_07/2021	M2	20,61	R\$ 62,06	R\$ 81,19	R\$ 1.673,33	SINAPI	87765
6.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m ² e 10 m ² . af_02/2023_pe	M2	20,61	R\$ 149,38	R\$ 195,42	R\$ 4.027,61	SINAPI	87262
6.3	Rejunte cimentício, qualquer cor	KG	20,00	R\$ 5,93	R\$ 7,76	R\$ 155,20	SINAPI	34357
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 13.006,51		
7.1	Eletricista com encargos complementares	MES	0,90	R\$ 4.834,45	R\$ 6.324,43	R\$ 5.691,99	SINAPI	101399
7.2	Disjuntor tipo nema, monopolar 10 ate 30a, tensao maxima de 240 v	UN	2,00	R\$ 10,38	R\$ 13,58	R\$ 27,16	SINAPI	2370
7.3	Luminaria led refletor retangular bivolt, luz branca, 30 w	UN	4,00	R\$ 26,07	R\$ 34,10	R\$ 136,40	SINAPI	39390
7.4	Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	UN	10,00	R\$ 14,69	R\$ 19,22	R\$ 192,20	SINAPI	38075
7.5	Interruptor bipolar 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	UN	2,00	R\$ 18,37	R\$ 24,03	R\$ 48,06	SINAPI	38064
7.6	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1 1/2 ", sem luva	M	200,00	R\$ 13,52	R\$ 17,69	R\$ 3.538,00	SINAPI	2680
7.7	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm ²	M	250,00	R\$ 2,57	R\$ 3,36	R\$ 840,00	SINAPI	1014
7.8	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm ²	M	100,00	R\$ 4,27	R\$ 5,59	R\$ 559,00	SINAPI	981
7.9	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 16 mm ²	M	90,00	R\$ 16,76	R\$ 21,93	R\$ 1.973,70	SINAPI	979

000029

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 AV. RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA
 CNPJ: 01.623.864/0001-22. CEP:65.924-000. FONE: (99) 3539-1247



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

DATA: 05/2025

REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025

BDI = 30,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Descrição dos serviços	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
8	PINTURA					R\$ 28.818,57		
8.1	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demões. af_03/2024	M2	98,76	R\$ 28,49	R\$ 37,27	R\$ 3.680,79	SINAPI	96135
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor. af_03/2024	M2	788,76	R\$ 24,36	R\$ 31,87	R\$ 25.137,78	SINAPI	88423
9	ESQUADRIAS					R\$ 9.395,90		
9.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	UN	2,00	R\$ 1.194,47	R\$ 1.562,61	R\$ 3.125,22	SINAPI	100689
9.2	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/ requadro 6 a 14 cm, acabamento com acetato ou brilhante, fixação com parafuso, sem garnição/ alizar, dimensões 100x120 cm, vedação com silicone, exclusivo contramarco - fornecimento e instalação. af_11/2024	M2	2,40	R\$ 362,85	R\$ 474,68	R\$ 1.139,23	SINAPI	94570
9.3	Porta de abrir com mola hidráulica, em vidro temperado, 2 folhas de 90x210 cm, espessura dd 10mm, inclusive acessórios. af_01/2021	UN	1,00	R\$ 3.922,53	R\$ 5.131,45	R\$ 5.131,45	SINAPI	102185
10	SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					R\$ 20.692,58		
10.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2,00	R\$ 5.018,38	R\$ 6.565,04	R\$ 13.130,08	SINAPI	93572
10.2	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	H	50,00	R\$ 115,62	R\$ 151,25	R\$ 7.562,50	SINAPI	90778
	TOTAL GERAL					R\$ 110.301,09		



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
AV. RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
01.623.864/0001-22. CEP:65.924-000. FONE: (99) 3539-1247

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

PROponente: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	% DO ITEM	% ACUMULADA	CLASSE
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor. af_03/2024	M2	788,76	R\$ 24,36	R\$ 31,87	R\$ 25.137,78	22,79%	22,79%	A
10.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2,00	R\$ 5.018,38	R\$ 6.565,04	R\$ 13.130,08	11,90%	34,69%	A
4.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	M2	34,00	R\$ 171,29	R\$ 224,08	R\$ 7.618,72	6,91%	41,60%	A
10.2	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	H	50,00	R\$ 115,62	R\$ 151,25	R\$ 7.562,50	6,86%	48,46%	A
7.1	Eletricista com encargos complementares	MES	0,90	R\$ 4.834,45	R\$ 6.324,43	R\$ 5.691,99	5,16%	53,62%	A
9.3	Porta de abrir com mola hidráulica, em vidro temperado, 2 folhas de 90x210 cm, espessura dd 10mm, inclusive acessórios. af_01/2021	UN	1,00	R\$ 3.922,53	R\$ 5.131,45	R\$ 5.131,45	4,65%	58,27%	A
6.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m ² e 10 m ² . af_02/2023_pe	M2	20,61	R\$ 149,38	R\$ 195,42	R\$ 4.027,61	3,65%	61,92%	A
8.1	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. af_03/2024	M2	98,76	R\$ 28,49	R\$ 37,27	R\$ 3.680,79	3,34%	65,26%	A
7.6	Eletroduto de pvc rígido rosável de 1 1/2 ", sem luva	M	200,00	R\$ 13,52	R\$ 17,69	R\$ 3.538,00	3,21%	68,47%	A
9.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	UN	2,00	R\$ 1.194,47	R\$ 1.562,61	R\$ 3.125,22	2,83%	71,30%	A
5.2	Trama de madeira composta por ripas, calibres e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, inclusa transporte vertical. af_07/2019	M2	20,61	R\$ 99,20	R\$ 129,77	R\$ 2.674,56	2,42%	73,72%	A
4.1.3	Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicado manualmente em paredes internas, para ambientes com área menor que 5m ² , e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	M2	68,00	R\$ 30,05	R\$ 39,31	R\$ 2.673,08	2,42%	76,15%	A
1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	M2	3,50	R\$ 465,45	R\$ 608,90	R\$ 2.131,15	1,93%	78,08%	A
3.8	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022	M3	1,48	R\$ 1.048,81	R\$ 1.372,05	R\$ 2.030,63	1,84%	79,92%	A

3.7	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	KG	125,00	R\$ 12,07	R\$ 15,79	R\$ 1.973,75	1,79%	81,71%	B
7.9	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 16 mm ²	M	90,00	R\$ 16,76	R\$ 21,93	R\$ 1.973,70	1,79%	83,50%	B
3.3	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_01/2024	M3	1,70	R\$ 839,02	R\$ 1.097,61	R\$ 1.865,94	1,69%	85,19%	B
5.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	M	25,03	R\$ 54,52	R\$ 71,32	R\$ 1.785,14	1,62%	86,81%	B
6.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 4cm. af_07/2021	M2	20,61	R\$ 62,06	R\$ 81,19	R\$ 1.673,33	1,52%	88,33%	B
5.4	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019	M	25,03	R\$ 50,85	R\$ 66,52	R\$ 1.665,00	1,51%	89,84%	B
5.1	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019	M2	20,61	R\$ 54,28	R\$ 71,01	R\$ 1.463,52	1,33%	91,16%	B
4.2.1	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. af_08/2023_ps	M2	20,61	R\$ 48,66	R\$ 63,66	R\$ 1.312,03	1,19%	92,35%	B
2.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m - 2 utilizações. af_03/2024	M	11,50	R\$ 78,31	R\$ 102,45	R\$ 1.178,18	1,07%	93,42%	B
9.2	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/ requadro 6 a 14 cm, acabamento com acetato ou brilhante, fixação com parafuso, sem garnição/ alizar, dimensões 100x120 cm, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. af_11/2024	M2	2,40	R\$ 362,85	R\$ 474,68	R\$ 1.139,23	1,03%	94,45%	B
7.7	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm ²	M	250,00	R\$ 2,57	R\$ 3,36	R\$ 840,00	0,76%	95,22%	C
4.1.2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	M2	68,00	R\$ 8,15	R\$ 10,66	R\$ 724,88	0,66%	95,87%	C
3.1	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024	KG	40,00	R\$ 13,70	R\$ 17,92	R\$ 716,80	0,65%	96,52%	C
3.2	Escavação manual para viga baldrame ou sapata corrida (incluindo escavação para colocação de fórmulas). af_01/2024	M3	5,25	R\$ 103,14	R\$ 134,93	R\$ 708,38	0,64%	97,16%	C
3.4	Aço ca-50, 8,0 mm, vergalhão	KG	45,00	R\$ 9,59	R\$ 12,55	R\$ 564,75	0,51%	97,68%	C
7.8	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm ²	M	100,00	R\$ 4,27	R\$ 5,59	R\$ 559,00	0,51%	98,18%	C

000032

3.5	Aco ca-50, 10,0 mm, ou 12,5 mm, ou 16,0 mm, ou 20,0 mm, dobrado e cortado	KG	47,00	R\$ 8,99	R\$ 11,76	R\$ 552,72	0,50%	98,68%	C
2.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	M3	5,00	R\$ 57,14	R\$ 74,75	R\$ 373,75	0,34%	99,02%	C
3.6	Tinta asfaltica impermeabilizante dispersa em agua, para materiais cimenticios	L	31,00	R\$ 8,99	R\$ 11,76	R\$ 364,56	0,33%	99,35%	C
7.4	Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	UN	10,00	R\$ 14,69	R\$ 19,22	R\$ 192,20	0,17%	99,53%	C
6.3	Rejunte cimenticio, qualquer cor	KG	20,00	R\$ 5,93	R\$ 7,76	R\$ 155,20	0,14%	99,67%	C
2.3	Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo "torre" (exclusive andaime e limpeza). af_03/2024	M	5,00	R\$ 23,52	R\$ 30,77	R\$ 153,85	0,14%	99,81%	C
7.3	Luminaria led refletor retangular bivolt, luz branca, 30 w	UN	4,00	R\$ 26,07	R\$ 34,10	R\$ 136,40	0,12%	99,93%	C
7.5	Interruptor bipolar 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	UN	2,00	R\$ 18,37	R\$ 24,03	R\$ 48,06	0,04%	99,98%	C
7.2	Disjuntor tipo nema, monopolar 10 ate 30a, tensao maxima de 240 v	UN	2,00	R\$ 10,38	R\$ 13,58	R\$ 27,16	0,02%	100,00%	C
TOTAL GERAL						R\$ 110.301,09	100,00%	100,00%	ABC

000033



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 AV. RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 CNPJ: 01.623.864/0001-22. CEP:65.924-000. FONE: (99) 3539-1247



OBJETO	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA				
PROONENTE	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS				
DATA	maio-25				
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ETAPA	DESCRÍÇÃO	PESO	30 Dias	60 Dias	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2%	R\$ 2.131,15		R\$ 2.131,15
2	SERVIÇOS INICIAIS	2%	R\$ 1.705,78		R\$ 1.705,78
3	ESTRUTURA DE CONCRETO	8%	R\$ 8.777,53		R\$ 8.777,53
4	PAREDES DE VEDAÇÃO E FORRO	11%	R\$ 12.328,71		R\$ 12.328,71
5	COBERTURA	7%	R\$ 7.588,22		R\$ 7.588,22
6	PISOS E REVESTIMENTOS	5%	R\$ 5.856,14		R\$ 5.856,14
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12%	R\$ 3.901,95	R\$ 9.104,56	R\$ 13.006,51
8	PINTURA	26%		R\$ 28.818,57	R\$ 28.818,57
9	ESQUADRIAS	9%		R\$ 9.395,90	R\$ 9.395,90
10	SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	19%	R\$ 10.346,29	R\$ 10.346,29	R\$ 20.692,58
TOTAL		100%	48%	52%	R\$ 110.301,09

000034

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:
Proponente: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

Empreendimento: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRÍÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,50
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,30
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	26,58	28,45	31,48	30,82
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: OK

BDI s/ desoneração: 24,38

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA/RNP: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
AV. RIO BRANCO, S/N, CENTRO - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.
CNPJ: 01.623.864/0001-22. CEP:65.924-000. FONE: (99) 3539-1247



35

PROONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS -

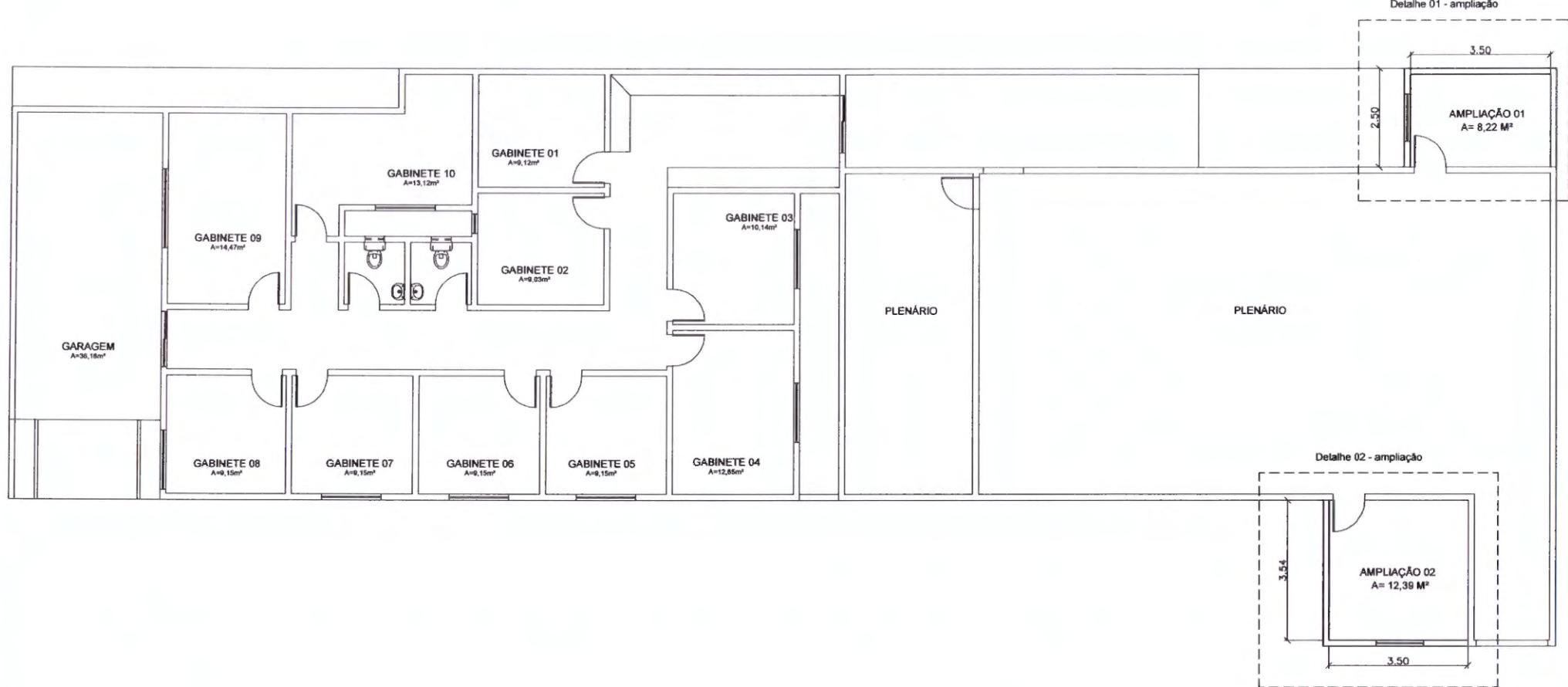
MUNICÍPIO: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98

PLANTA BAIXA

ÁREA TOTAL: 450,80 M²



62

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	
Proprietário:	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Locat:	AV RIO BRANCO, CENTRO, SIN, CENTRO, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
Titulo:	PLANTA BAIXA - PAV. TERREO
Folho:	Escola: 1:50
1/1	RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA ENGENHEIRO CHIEV CREA-MA: 19194884-0
Dato:	MAIO/2025



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL 0037

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919488430

Registro: 118301MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Vila Nova dos Martírios - Camara Municipal
AVENIDA RIO BRANCO

CPF/CNPJ: 01.623.864/0001-22

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

UF: MA

CEP: 65924000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RIO BRANCO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

UF: MA

CEP: 65924000

Data de Início: 28/04/2025

Previsão de término: 06/05/2025

Coordenadas Geográficas: -5.184462, -48.136053

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Vila Nova dos Martírios - Camara Municipal

CPF/CNPJ: 01.623.864/0001-22

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

450,80

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

450,80

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

RNP: 1919488430

Data: 05/05/2025 14:56:17

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Local

data

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

Município de Vila Nova dos Martírios - Camara Municipal - CNPJ:
01.623.864/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 05/05/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8306273202

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z3Z29
Impresso em: 05/05/2025 às 14:56:17 por: , ip: 38.76.237.40





000038

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

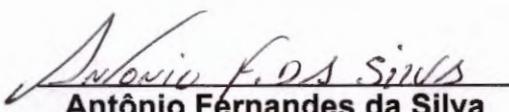
Proc. Adm: 008/2025

Vila Nova dos Martírios (MA), 05 de maio de 2025

A Chefia de Gabinete da Presidência desta Casa de Leis vem por meio deste solicitar a análise e aprovação do Termo de Referência em anexo, elaborado com o escopo de formalizar a contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula: 00039

ILMO. Sr.
JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



000039

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Projeto Básico em anexo aos autos.
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de doze meses, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Execução dos serviços com observância do disposto nas normas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos – NBR 9050/2004 e Código de Postura Municipal.

Subcontratação

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

- 4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.



000040

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: dois dias contados da emissão da ordem de serviço; **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.3. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução contratual.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



000041

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

6.10.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.10.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.10.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.10.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.11.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.15. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades



000042

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados;

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do Recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).



000043

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;



000044

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

- 7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



000045

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE CONTRATAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.



000046

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Regime de Execução

8.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



000047

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira
- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seuges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente



000048

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

(LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.29.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.30. Registro da empresa no CREA, em plena validade;

8.31. Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observado os percentuais mínimos estabelecidos no Projeto Básico/Executivo. (art. 67, II, da Lei nº 14.133/21)

8.31.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.32. Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observado os percentuais mínimos estabelecidos no Projeto Básico/Executivo. (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21)

8.32.1. Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

8.32.2. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

8.32.3. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;



000050

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

**Apêndice
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



000051

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 008/2025

Órgão Solicitante: CHEFIA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA

Chefe de Gabinete da Presidência

Matrícula: 00039

b) Marcos André Oliveira Sousa

Engenheiro Civil

CREA – RNP: 191948843-0



000052

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Justificativa

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se à reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, preservando o patrimônio público por meio da promoção de reparos e intervenções necessárias a conservação, segurança e ampliação de espaços desta Casa de Leis, com a consequente melhoria das instalações do imóvel, propiciando um ambiente mais adequado ao desempenho das atribuições dos vereadores, assessores e setor administrativo, bem como o recebimento de autoridades constituídas e da população em geral.

Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, este estudo visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Relatório fotográfico

Deverá ser elaborado relatório fotográfico atualizado com legendas e assinatura do responsável técnico. As fotografias devem permitir a visualização do atual estado do local onde será realizada a obra. Destacar pontos relevantes citados nos estudos preliminares, destacar pontos de início e fim das intervenções. Colocar coordenadas nas Fotos e retirar as fotos em um único sentido, esse sentido deve ser informado no projeto com o croqui.

Deverão ainda ser apresentados os estudos preliminares pertinentes que subsidiaram a elaboração do projeto e dos dimensionamentos, tais como: levantamentos topográficos, batimetria, gabaritos em largura e altura e outros condicionantes do projeto que sejam relevantes para concepção do projeto. Atentar para



000053

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

as recomendações estabelecidas nas normas pertinentes, inciso XXV, § 6º da Lei 14.133/2021. Os estudos devem conter identificação do responsável técnico e assinatura.

Mapa ou croqui com a localização da obra.

Deverá ser apresentado mapa, croqui ou planta de situação com a indicação dos principais pontos de referência de forma que possa ser possível compreender onde se localiza a área de intervenção em relação à área urbana. Devem constar no documento as coordenadas geográficas do local (graus, minutos e segundos).

O mapa e/ou croqui, deve apresentar o sentido em que as fotos foram tiradas. É indicado seguir um único sentido.

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras desta Casa de Leis, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação e ampliação do prédio da Câmara Municipal**.

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que a execução do objeto deverá observar o PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos



000054

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

órgãos competentes tais como o INMETRO e Código de Postura Municipal, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra, nos moldes do que preconiza o art. 105, da Lei nº 14.133/21.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento dos serviços necessários à consecução do objeto, a saber:

- Escopo dos serviços (a descrição da solução necessária como um todo).
- Procedimento para execução dos serviços.
- Equipamentos necessários.

▪ SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

As demolições, retiradas e recolocações devem ser feitas de acordo com as determinadas na planilha do projeto básico.

▪ SERVIÇOS INICIAIS

As demolições devem ser feitas de acordo com os critérios determinados na planilha do projeto básico.

A locação da obra deve obedecer às especificações da planilha orçamentária do projeto básico.

▪ ESTRUTURA DE CONCRETO

A execução de todos os elementos estruturais deve seguir os critérios exigidos na planilha orçamentária e na planta do projeto básico.



000055

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

O muro de arrimo deve conter estacas, sapatas, mão francesa, vigas e pilares como elementos estruturais e alvenaria de vedação como elemento não estrutural, para conter o aterro existente.

Os elementos estruturais devem ser executados seguindo os critérios exigidos na planilha orçamentária do projeto básico.

A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as normas da ABNT acima referidas, como NBR- 6118 (NB- 1), NBR-6120 (NB- 5), e demais normas, no que couber.

Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do Projeto de Arquitetura.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no Projeto.

As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

▪ PAREDE DE VEDAÇÃO E FORRO

As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos indicados no Projeto de Execução.

Os tijolos serão do tipo cerâmico, de dimensões 9 x 19 x 19 cm, devendo apresentar arestas vivas e faces regulares. Deverão ser bem queimados, sonoros à percussão, apresentar boa resistência quanto à quebra, e sem variação de suas dimensões.

Depois de convenientemente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.

O emboço ou massa única (Traço 1:2:8 de cimento, areia e saibro) deverá ser executado com a finalidade de cobrir e regularizar a superfície da base.

O Forro deve ser em placas de gesso conforme a planilha orçamentária do projeto básico.



000056

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

▪ PAVIMENTAÇÃO

Depois de nivelado, o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cerâmico.

O piso cerâmico será aplicado nas áreas de indicadas em projeto arquitetônico.

▪ COBERTURA

Os planos de cobertura serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.

Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.

As calhas serão em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm e assentadas com a mais perfeita técnica, afim de evitar infiltrações.

▪ PISOS E REVESTIMENTOS

O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apilado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme.

O lastro de concreto deverá ser executado em “Concreto magro” no traço indicado em projeto, na espessura de 6 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.

Depois de nivelado, o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cerâmico.

O piso cerâmico será aplicado nas áreas de indicadas em projeto arquitetônico.

▪ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O Projeto de Instalações Elétricas e Eletrônicas foi elaborado de modo a atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança.

O projeto executivo elaborado satisfaz às prescrições da ABNT, particularmente a NB-5410, aos regulamentos das concessionárias locais.

O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável, de acordo com a NBR- 6150.



000057

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.

A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria de modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e contínua declividade no sentido das caixas de passagem.

As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,2 m destas.

A fim de facilitar a eniação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.

O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.

Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.

As fiações e cabeações telefônicas serão executadas com condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, e com capa externa em PVC na cor cinza, de acordo com as normas da Telebrás.

■ **PINTURA**

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço. A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.

■ **ESQUADRIAS**

As esquadrias deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e tipo, conforme indicado em projeto arquitetônico.



000058

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

• **SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**

A obra deverá ser acompanhada por profissionais qualificados, encarregado e engenheiro, executando os serviços de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento de contratação direta em razão do valor.

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
<i>Realização de Procedimento de Contratação Direta</i>	<i>Obtenção de proposta mais vantajosa</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Custo Estimado</i>		<i>R\$ 120.000,00</i>

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **obra comum de engenharia**, cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por menor preço global** diante da indivisibilidade do objeto, especialmente porque implicaria na execução de um mesmo serviço por empresas diversas, dotadas de equipes e métodos diversificados, dificultando a padronização. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.



000059

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

No tocante a execução contratual, deverá ser observado o regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** posto que os serviços serão executados por preço certo e total. (**art. 6º, XXIX da Lei nº 14.133/21**)

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto *sub examinem*.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público na **reforma, ampliação e conservação do prédio da Câmara Municipal**.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento de contratação a partir da data de sua assinatura, observado o cronograma físico-financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não concluído o objeto no período firmado, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"



000060

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua execução, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos – NBR 9050/2004, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida a observância às normas de regência, especialmente o Código de Postura Municipal, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Urge ressaltar que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU especifica a necessidade de observar os critérios de sustentabilidade e, por via reflexa, acessibilidade das obras públicas. Tais disposições deverão ser observadas no momento da elaboração do Projeto Básico/Executivo.

Por seu turno, cabe observar a adequação das exigências *sub examinem* ao mercado local sob pena de implicar na impossibilidade de alcançar a finalidade precípua do certame, que é a obtenção de proposta vantajosa apta à execução do objeto.

Nesse sentido é o entendimento do recente acórdão nº 1.666/2019, do E. TCU, vide:

"avalie a conveniência e a oportunidade de rever as exigências contidas no item 7.2.1 do edital do Pregão 7/2019, quando da ocorrência de outras licitações"



000061

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

promovidas pelo órgão para aquisição de objeto similar, tendo em vista o número excessivo de desclassificações ocorridas no certame, de forma a adotar requisitos técnicos e exigências que o mercado está preparado para atender, sem prejuízo de fomentar a sustentabilidade ambiental e buscar garantir a qualidade dos produtos licitados."

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM E SEM DESONERAÇÃO

A planilha de orçamento deverá ser composta pelas colunas: item, código de referência SINAPI/SICRO, discriminação dos serviços, unidade, quantitativos, preços unitários sem BDI. No final da planilha, deve ser apresentado valor total e aplicado o BDI. No cabeçalho deve conter as informações do objeto conveniado, BDI (diferenciado para insumo e serviço), mês / ano da planilha de referência SINAPI/SICRO, em conformidade com o Estado onde será executada a obra.

O valor do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), acompanhado de sua composição, que é aceito pelo MAPA, é aquele que atende as recomendações emanadas no Acórdão 2622/2013 – Plenário/Tribunal de Contas da União-TCU).

Para a formação de custo de referência da Administração Local, utilizar como referência o **Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes Volume 8 (Administração Local)**, bem como para a formação de custo de referência de mobilização e desmobilização, utilizar como referência o **Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes Volume 9 (mobilização e desmobilização)**

Para cálculo dos valores referentes à Administração Local deve se levar em consideração as peculiaridades inerentes a cada tipo e porte de obra de



000062

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

infraestrutura de transportes, torna-se possível definir uma estrutura organizacional de referência para bem administrá-la, compostas pormão de obra, veículos, equipamentos e despesas diversas.

Quando da elaboração da planilha orçamentária tiver como referência o SICRO III/DNIT e/ou índice Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, opcionalmente, esta poderá ser montada utilizando-se da forma sintética, isto é, o preço unitário já engloba o custo com a mão de obra, material e equipamento, salvo quando se tratar de obra por administração direta, donde a planilha deverá ser montada, obrigatoriamente, utilizando a forma analítica, ou seja, o preço unitário desmembrado por custo referente a mão-de-obra, material e equipamento.

Ainda sobre a Administração Local, o seu critério de medição, deve obedecer as normas pertinentes, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 92, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

COMPOSIÇÃO DO BDI

Deverá apresentar a composição do BDI de acordo com as orientações dos órgãos de controle (Acórdão Nº 2622/2013 TCU Plenário).

Conforme orientação do TCU na análise dos custos deverá ser escolhida a planilha de orçamento com preço mais vantajoso para a administração pública.

O cálculo do BDI deve observar as orientações contidas no Acórdão Nº 2622/2013-P, conforme fórmula a seguir:



009063

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

$$\boxed{\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1}$$

Onde: AC = taxa de administração central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de riscos;

G = taxa de garantias;

DF = taxa de despesas financeiras;

L = taxa de lucro/remuneração;

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS).

VI – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **obra comum de engenharia** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO e TR;

Considerando tratar-se de serviços cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a contratação do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo de contratação direta a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à contratação do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.



000065

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma da Lei nº 14.133/21, a deflagração do competente procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para o Poder Legislativo Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Vila Nova dos Martírios (MA), 05 de maio de 2025


JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



000066

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: camara@cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br entre os dias 07 e 09 de maio de 2025. **OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site <http://www.cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br>.

Vila Nova dos Martírios (MA) 06 de maio de 2025

Andressa Karielly Sousa da Silva
ANDRESSA KARIELLY SOUSA DA SILVA
Coordenadora de Compras
Matrícula: 00038



000067

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de
serviços de reforma e ampliação do prédio do Poder
Legislativo Municipal. RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da
Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais
interessados em contratar com a administração poderão ser
enviadas ao e-mail:
camara@cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br entre os dias
07 e 09 de maio de 2025. OBTENÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser
consultado gratuitamente por meio do site <http://www.cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br>. Vila Nova dos
Martírios (MA) 06 de maio de 2025 ANDRESSA
KARIELLY SOUSA DA SILVA - Coordenadora de
Compras

Publicado por: JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

Código identificador: 8tvcrqixpyg20250506150537





000068

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

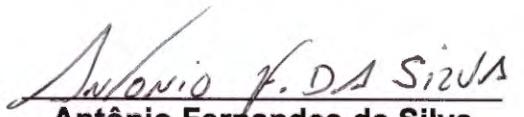
Processo Adm: 008/2025

Vila Nova dos Martírios (MA), 12 de maio de 2025

A Chefia de Gabinete da Presidência desta Casa de Leis vem por meio deste solicitar a análise e emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de formalização de contratação direta, em razão do valor, de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula: 00039

À

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA
NESTA



000069

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

JUSTIFICATIVA

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal.

II – CONTRATADO: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 49.425.072/0001-70)

III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação pretendida para a execução do objeto individuado no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, I, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas.

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor tem por escora os preços constantes na proposta apresentada pelo mesmo em sede de pesquisa realizada pela administração nos moldes do que preconiza o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços do objeto coadunam-se com os valores praticados no mercado, conforme depreende-se da pesquisa de preços anexada aos presentes autos.

Segue anexo a minuta do contrato administrativo para fins de análise de sua adequação à Lei nº 14.133/21.



000070

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,

Antônio F. da Silva
Antônio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula: 00039



000071

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

MINUTA

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº ____/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) E HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.623.864/0001-22, com sede administrativa na Av. Rio Branco s/n, Centro, representada por seu Presidente Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE** e HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.425.072/0001-70, com sede na Rua P-05 s/n, Qd. 07, Lote 38, Residencial Verona, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu titular Sr. Hugo Diniz Carvalho Lima, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 052.427.183-66, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 008/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação nº 006/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da **Dispensa de Licitação nº 006/2025**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Projeto Básico/Executivo;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



000072

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 109.703,26 (cento e nove mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



000073

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



000074

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



000075

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22

- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.



000076

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22

- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - c) florestas plantadas; e
 - d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
 - b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
 - c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e



000077

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes



000078

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22

admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata. 9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



000079

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



000080

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022



000081

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações



000082

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de São Pedro da Água Branca (MA), comarca da qual o município de Vila Nova dos Martírios é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vila Nova dos Martírios (MA), ____ de ____ de ____

CONTRATANTE

CONTRATADA



000083

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Mensalista: 39,57%

000084

PROPOSTA DE PREÇOS

**HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob nº
49.425.072/0001-70**

À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRÍOS - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 109.703,26 (cento e nove mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta Dias)

Imperatriz – MA, 09 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
Data: 09/05/2025 16:34:36-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
CPF: 052.427.183-66
Sócio Administrador

Planilha Sintética

ITEM	TIPO	BANCO	COD.	Descrição	UND	QTD	PREÇO UNT	PREÇO C/BDI	TOTAL S/BDI	TOTAL
1				SERVIÇOS PRELIMINARES					2.120,40	
1.1	Composição	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,5	484,67	605,83	1.696,34	2.120,40
2				SERVIÇOS INICIAIS					1.695,42	
2.1	Composição	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5	59,40	74,25	297,00	371,25
2.2	Composição	SINAPI	105009	LOCAÇÃO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	11,5	81,48	101,85	937,02	1.171,27
2.3	Composição	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	5	24,47	30,58	122,35	152,90
3				ESTRUTURA DE CONCRETO					8.719,09	
3.1	Composição	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	40	14,28	17,85	571,20	714,00
3.2	Composição	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	5,25	107,25	134,06	563,06	703,81
3.3	Composição	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,7	873,78	1.092,22	1.485,42	1.856,77
3.4	Insumo	SINAPI	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	45	9,99	12,48	449,44	561,49
3.5	Insumo	SINAPI	43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	47	9,36	11,70	440,04	550,02
3.6	Insumo	SINAPI	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	31	8,99	11,23	278,69	348,13
3.7	Composição	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	125	12,58	15,72	1.572,50	1.965,00
3.8	Composição	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,48	1.091,83	1.364,78	1.615,90	2.019,87
4				PAREDES DE VEDAÇÃO E FORRO					12.254,96	
4.1				PAREDES					10.953,44	
4.1.1	Composição	SINAPI	103350	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	34	178,24	222,80	6.060,16	7.575,30
4.1.2	Composição	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	68	8,47	10,58	575,96	719,44
4.1.3	Composição	SINAPI	87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	68	31,28	39,10	2.127,04	2.658,80
4.2				FORRO					1.301,52	
4.2.1	Composição	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	20,61	50,52	63,15	1.041,21	1.301,52
5				COBERTURA					7.547,45	
5.1	Composição	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	20,61	56,51	70,63	1.164,67	1.455,68
5.2	Composição	SINAPI	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	20,61	103,25	129,06	2.127,98	2.659,92
5.3	Composição	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,03	56,76	70,95	1.420,70	1.775,87

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Mensalista: 39,57%

5.4	Composição	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	25,03	52,93	66,16	1.324,83	1.655,98
-----	------------	--------	--------	--	---	-------	-------	-------	----------	----------

6				PISOS E REVESTIMENTOS						5.825,76
---	--	--	--	-----------------------	--	--	--	--	--	----------

6.1	Composição	SINAPI	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APPLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	20,61	64,60	80,75	1.331,40	1.664,25
-----	------------	--------	-------	---	----	-------	-------	-------	----------	----------

6.2	Composição	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_02/2023_PE	M2	20,61	155,55	194,43	3.205,88	4.007,20
-----	------------	--------	-------	---	----	-------	--------	--------	----------	----------

6.3	Insumo	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	20	6,18	7,72	123,51	154,31
-----	--------	--------	-------	----------------------------------	----	----	------	------	--------	--------

7				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						12.939,25
---	--	--	--	-----------------------	--	--	--	--	--	-----------

7.1	Composição	SINAPI	101399	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,9	5.034,86	6.293,57	4.531,37	5.664,21
-----	------------	--------	--------	---	-----	-----	----------	----------	----------	----------

7.2	Insumo	SINAPI	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MAXIMA DE 240V	UN	2	10,81	13,51	21,62	27,02
-----	--------	--------	------	--	----	---	-------	-------	-------	-------

7.3	Insumo	SINAPI	39390	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	4	27,15	33,93	108,60	135,72
-----	--------	--------	-------	--	----	---	-------	-------	--------	--------

7.4	Insumo	SINAPI	38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	10	15,30	19,12	152,99	191,19
-----	--------	--------	-------	--	----	----	-------	-------	--------	--------

7.5	Insumo	SINAPI	38064	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	2	19,13	23,91	38,26	47,82
-----	--------	--------	-------	---	----	---	-------	-------	-------	-------

7.6	Insumo	SINAPI	2680	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	M	200	14,08	17,60	2.816,10	3.520,10
-----	--------	--------	------	--	---	-----	-------	-------	----------	----------

7.7	Insumo	SINAPI	1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 2,5 MM ²	M	250	2,68	3,34	669,15	834,15
-----	--------	--------	------	--	---	-----	------	------	--------	--------

7.8	Insumo	SINAPI	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 4 MM ²	M	100	4,45	5,56	444,70	555,70
-----	--------	--------	-----	--	---	-----	------	------	--------	--------

7.9	Insumo	SINAPI	979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 16 MM ²	M	90	17,45	21,81	1.570,94	1.963,34
-----	--------	--------	-----	---	---	----	-------	-------	----------	----------

8				PINTURA						28.662,74
---	--	--	--	---------	--	--	--	--	--	-----------

8.1	Composição	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	98,76	29,64	37,05	2.927,24	3.659,05
-----	------------	--------	-------	--	----	-------	-------	-------	----------	----------

8.2	Composição	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	788,76	25,36	31,70	20.002,95	25.003,69
-----	------------	--------	-------	--	----	--------	-------	-------	-----------	-----------

9				ESQUADRIAS						9.347,15
---	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	----------

9.1	Composição	SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.243,10	1.553,87	2.486,20	3.107,74
-----	------------	--------	--------	---	----	---	----------	----------	----------	----------

9.2	Composição	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,4	377,90	472,37	906,96	1.133,68
-----	------------	--------	-------	--	----	-----	--------	--------	--------	----------

9.3	Composição	SINAPI	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1	4.084,59	5.105,73	4.084,59	5.105,73
-----	------------	--------	--------	--	----	---	----------	----------	----------	----------

10				SERVICOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA						20.591,04
----	--	--	--	---	--	--	--	--	--	-----------

10.1	Composição	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	5.226,42	6.533,02	10.452,84	13.066,04
------	------------	--------	-------	--	-----	---	----------	----------	-----------	-----------

10.2	Composição	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	120,40	150,50	6.020,00	7.525,00
------	------------	--------	-------	--	---	----	--------	--------	----------	----------

Total sem BDI	R\$ 87.766,81
Total do BDI	R\$ 21.936,45
Total	R\$ 109.703,26

CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Mensalista: 39,57%

000087

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total	1º mês	2º mês
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.120,40	100,00% R\$2.120,40	-
2	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 1.695,42	100,00% R\$1.695,42	-
3	ESTRUTURA DE CONCRETO	100,00% 8.719,09	100,00% R\$8.719,09	-
4	PAREDES DE VEDAÇÃO E FORRO	100,00% 12.254,96	100,00% R\$12.254,96	-
5	COBERTURA	100,00% 7.547,45	100,00% R\$7.547,45	-
6	PISOS E REVESTIMENTOS	100,00% 5.825,76	100,00% R\$5.825,76	-
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 12.939,25	30,00% R\$3.881,78	70,00% R\$9.057,48
8	PINTURA	100,00% 28.662,74	-	100,00% R\$28.662,74
9	ESQUADRIAS	100,00% 9.347,15	-	100,00% R\$9.347,15
10	SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	100,00% 20.591,04	50,00% R\$10.295,52	50,00% R\$10.295,52
Porcentagem do período		100,00%	47,71%	52,29%
Total do período		R\$109.703,26	R\$52.340,38	R\$57.362,88
Porcentagem acumulada			47,71%	100,00%
Total acumulado			R\$52.340,38	R\$109.703,26
Total sem BDI		R\$ 87.766,81		
Total do BDI		R\$ 21.936,45		
Total		R\$ 109.703,26		

CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,60%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,05% | Mensalista: 39,57%

Curva ABC de Itens

ITENSO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ACUMULADA	CATEGORIA
1	SINAPI 88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	PINTURAS	M2	788,76	25,36	20.002,95	22,79%
2	SINAPI 93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	MES	2	5.226,42	10.452,84	34,70%
3	SINAPI 103350	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PAREDES/PAINEIS	M2	34	178,24	6.060,16	6,90%
4	SINAPI 90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	50	120,40	6.020,00	6,86%
5	SINAPI 101399	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	MES	0,9	5.034,86	4.531,37	5,16%
6	SINAPI 102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	4.084,59	4.084,59	4,65%
7	SINAPI 87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_02/2023_PE	PISOS	M2	20,61	155,55	3.205,88	3,65%
8	SINAPI 96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINTURAS	M2	98,76	29,64	2.927,24	3,34%
9	SINAPI 2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	200	14,08	2.816,10	3,21%
10	SINAPI 100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRAOÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2	1.243,10	2.486,20	2,83%
11	SINAPI 92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M2	20,61	103,25	2.127,98	2,42%
12	SINAPI 87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APPLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2	68	31,28	2.127,04	2,42%
13	SINAPI 103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVIMENTACAO	M2	3,5	484,67	1.696,34	1,93%
14	SINAPI 103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1,48	1.091,83	1.615,90	1,84%
15	SINAPI 92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	125	12,58	1.572,50	1,79%
16	SINAPI 979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-8, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 16 MM ²	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	90	17,45	1.570,94	1,79%
17	SINAPI 96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAVENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1,7	873,78	1.485,42	1,69%
18	SINAPI 94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M	25,03	56,76	1.420,70	1,62%
19	SINAPI 87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APPLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISOS	M2	20,61	64,60	1.331,40	1,52%
20	SINAPI 100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBERTURA	M	25,03	52,93	1.324,83	1,51%
21	SINAPI 94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M2	20,61	56,51	1.164,67	1,33%



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
Encargos Sociais Desonerado: Horista: 24,00% | Mensalista: 39,57%

NR	SINAPI	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	VALOR TOTAL	C
22	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2	20,61	50,52	1.041,21	1,19%	92,37%	C
23	SINAPI	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERVICOS TECNICOS	M	11,5	81,48	937,02	1,07%	93,43%	C
24	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	2,4	377,90	906,96	1,03%	94,47%	C
25	SINAPI	1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 2,5 MM2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	250	2,67	669,15	0,76%	95,73%	C
26	SINAPI	87905	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2	68	8,47	575,96	0,66%	95,89%	C
27	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	40	14,28	571,20	0,65%	96,54%	C
28	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVIMENTO DE TERRA	M3	5,25	107,25	563,06	0,64%	97,18%	C
29	SINAPI	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	KG	45	9,98	449,44	0,51%	97,69%	C
30	SINAPI	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 4 MM2	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	100	4,44	444,70	0,51%	98,20%	C
31	SINAPI	43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	KG	47	9,36	440,04	0,50%	98,70%	C
32	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVICOS PRELIMINARES	M3	5	59,40	297,00	0,34%	99,04%	C
33	SINAPI	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	L	31	8,99	278,69	0,32%	99,35%	C
34	SINAPI	38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	10	15,29	152,99	0,17%	99,53%	C
35	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	KG	20	6,17	123,51	0,14%	99,67%	C
36	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SERVICOS DIVERSOS	M	5	24,47	122,35	0,14%	99,81%	C
37	SINAPI	39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	4	27,15	108,60	0,12%	99,93%	C
38	SINAPI	38064	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	2	19,13	38,26	0,04%	99,98%	C
39	SINAPI	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	2	10,81	21,62	0,02%	100,00%	C



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI-03/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 24,00% | Mensalista: 39,57%

Composições Analíticas com Preço unitário - Com Leis Sociais (Composições únicas)

Composições Principais

[1]	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preços/BDI	Total
	Composição	SINAPI	103350	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FORADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PAREDES/PAINELIS	M2	1	178,24	178,24
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,03	27,78	84,17
	Composição Auxiliar	SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0134	690,64	9,25
	Insumo	SINAPI	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0097	47,15730103	0,45
	Insumo	SINAPI	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,805	2,280911414	1,83
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,515	22,58	34,20
	Insumo	SINAPI	7270	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,62	0,853929397	48,34
					MO sem LS : Valor do BDI :	41,92 44,56	LS : 37,77	MO com LS : Valor com BDI :	79,69 222,80
[2]	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preços/BDI	Total
	Composição	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINTURAS	M2	1	29,64	29,64
	Insumo	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,08287	1,051913028	0,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1036	22,58	2,33
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6344	30,66	19,45
	Insumo	SINAPI	43651	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,38709	5,613435881	7,78
					MO sem LS : Valor do BDI :	7,44 7,41	LS : 6,71	MO com LS : Valor com BDI :	14,15 37,05
[3]	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preços/BDI	Total
	Composição	SINAPI	93473	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, LIMA COH. AF_03/2024	PINTURAS	M2	1	25,36	25,36
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0249	22,58	0,56
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1525	30,66	4,67
	Insumo	SINAPI	38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	2,26088	8,904463779	20,13
					MO sem LS : Valor do BDI :	1,78 6,34	LS : 1,61	MO com LS : Valor com BDI :	3,39 31,70
[4]	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preços/BDI	Total
	Composição	SINAPI	92762	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENÇÃO-LI: CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	12,58	12,58
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0064	23,31	0,14



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 09/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Mensalista: 39,57%

Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	20,93326924	0,52
Insumo	SINAPI	39017	ESPACEADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,543	0,229181051	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	10,72	10,72
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0392	27,6	1,08
				MO sem LS :	0,53	LS :	0,48	MO com LS :
				Valor do BDI :	3,14			Valor com BDI :
								1,01
								15,72

[5]	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
					FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1	14,28	14,28
	Composição	SINAPI	204919	ARMADAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDE RAMIE SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM & MONTAGEM. AF_01/2024	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,031	23,31	0,72
	Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	Material	KG	0,025	20,93326924
	Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,543	0,229181051	0,52
	Insumo	SINAPI	39017	ESPACEADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,399	0,229181051	0,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	10,72	10,72
	Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,081	27,6	2,23
				MO sem LS :	1,14	LS :	1,02	MO com LS :	2,16
				Valor do BDI :	3,57			Valor com BDI :	17,85

[6]	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
					COBERTURA	M	1	56,76	56,76
	Composição	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,188	27,12	5,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	Material	KG	0,008	20,13143553
	Insumo	SINAPI	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,282	22,58	6,36
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS				
	Insumo	SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,053	39,85660465	2,11
	Insumo	SINAPI	40782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,05	33,94119374	35,63
	Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183	22,92	0,41
	Insumo	SINAPI	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,059	111,4986813	6,57
	Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132	23,98	0,31
	Insumo	SINAPI	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016	77,32850648	0,12
				MO sem LS :	4,15	LS :	3,74	MO com LS :	7,89
				Valor do BDI :	14,19			Valor com BDI :	70,95

[7]	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
					REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2	1	8,47	8,47
	Composição	SINAPI	87295	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE PACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM MELTARO EM BETÔNICA 400L. AF_10/2022	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0575	22,58	1,29
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1724	27,78	4,78
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS				



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado. Horista: 24,00% | Mensalista: 39,57%

Composição Auxiliar	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0037	650,54	2,40
---------------------	--------	-------	---	--------------------------	----	--------	--------	------

MO sem LS :	2,27	LS :	2,04	MO com LS :	4,31
Valor do BDI :	2,11			Valor com BDI :	10,58

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preços/ BDI	Total
[8] Composição	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	873,78	873,78

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,501	22,58	11,31	
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,334	27,78	9,27	
Insumo	SINAPI	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	M3	1,23	693,529159	853,04	
Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,075	0,55	0,04	
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,092	1,41	0,12	
				MO sem LS :	7,01	LS :	6,32	13,33	
				Valor do BDI :	218,44			Valor com BDI :	1.092,22

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preços/ BDI	Total
[9] Composição	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PIARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	1	1091,83	1.091,83

Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,417	0,55	0,77	
Insumo	SINAPI	38408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M3	1,103	713,920873	787,45	
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,042	1,41	1,46	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	7,377	22,58	166,57	
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,459	27,78	68,31	
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPIANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,459	27,36	67,27	
				MO sem LS :	103,13	LS :	92,89	MO com LS :	196,02
				Valor do BDI :	272,95			Valor com BDI :	1.364,78

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preços/ BDI	Total
[10] Serviços	SINAPI	87265	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS NOLADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PESOS	M2	1	64,6	64,60

Insu	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5	0,937322502	0,46	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,308	22,58	6,95	
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,616	27,78	17,11	
Composição Auxiliar	SINAPI	87301	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,053	756,24	40,08	
				MO sem LS :	10,44	LS :	9,40	MO com LS :	19,84



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%

Encargos Sociais Desonerado: Horista: 71,00% | Mensalista: 39,57%

					Valor do BDI :	16,15		Valor com BDI :	80,75
					Classe/Tipo				
					SERVIÇOS PRELIMINARES	M3	1	Preços s/ BDI	Total
[11]	Composição	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023				59,4	59,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,1957	22,58	49,57
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3541	27,78	9,83
					MO sem LS :	19,65	LS :	17,70	MO com LS :
					Valor do BDI :	14,85			Valor com BDI :
									74,25
[12]	Composição	SINAPI	101399	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1	5034,06	5.034,06
	Insumo	SINAPI	40918	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1	3281,07832	3.281,07
	Insumo	SINAPI	40864	SEGUR - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1	16,10106876	16,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	101313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	MES	1	92,23	92,23
	Insumo	SINAPI	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1	281,7254069	281,72
	Insumo	SINAPI	43496	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1	247,8883046	247,88
	Insumo	SINAPI	40862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1	830,5644289	830,56
	Insumo	SINAPI	43472	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1	168,4353738	168,43
	Insumo	SINAPI	40861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1	116,872637	116,87
					MO sem LS :	2.218,98	LS :	1.154,32	MO com LS :
					Valor do BDI :	1.258,71			Valor com BDI :
									3.373,30
									6.293,57
[13]	Composição	SINAPI	87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , E = 10MM, COM TALISCA. AF_03/2024	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2	1	31,28	31,28
	Composição Auxiliar	SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0194	690,64	13,39
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,229	22,58	5,17
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,458	27,78	12,72
					MO sem LS :	6,94	LS :	6,26	MO com LS :
					Valor do BDI :	7,82			Valor com BDI :
									13,20
									39,10
[14]	Composição	SINAPI	95572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1	5226,42	5.226,42
	Composição Auxiliar	SINAPI	95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	MES	1	73,25	73,25
	Insurno	SINAPI	40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1	4587,235927	4.587,23



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERENCIAL: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,000% | Mensalista: 39,57%

Insumo	SINAPI	43499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1	252,0229627	252,02	
Insumo	SINAPI	43475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1	16,10106876	16,10	
Insumo	SINAPI	40864	SEGUR - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1	16,10106876	16,10	
Insumo	SINAPI	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1	281,7254069	281,72	
				MO sem LS :	3.065,71	LS :	1.594,78	MO com LS :	4.660,49
				Valor do BDI :	1.306,60			Valor com BDI :	6.533,02

[15]	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço(s) BDI	Total	
	Composição	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	120,4	120,40	
	Insumo	SINAPI	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,801933696	0,80	
	Insumo	SINAPI	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,01039914	0,01	
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURÓ - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,083193122	0,08	
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,489376858	1,48	
	Composição Auxiliar	SINAPI	95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	1,71	1,71	
	Insumo	SINAPI	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	116,3206826	116,32	
					MO sem LS :	62,09	LS :	55,94	MO com LS :	118,03
					Valor do BDI :	30,10			Valor com BDI :	150,50

Índice	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCACÃO DE FÓRMAS), AF_G1/2024	MOVIMENTO DE TERRA	M3	1	107,25	107,25	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,515	22,58	79,36	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,004	27,78	27,89	
					MO sem LS :	35,83	LS :	32,28	MO com LS :	68,11
					Valor da BDI :	26,81			Valor com BDI :	134,95

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço U / BDI	Total				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço U / BDI	Total				
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE DBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_01/2022 PS								
	Insumo	SINAPI	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132	20,8708744	0,27
	Insumo	SINAPI	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113	38,95057956	0,44
Composição Auxiliar		SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	M2	0,5	22,99	11,49
	Insumo	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M2	1	416,5840568	416,58
Composição Auxiliar		SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,1186	22,58	25,25
	Insumo	SINAPI	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083	6,373673025	20,44
Composição Auxiliar		SINAPI	88262	CARPIANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3729	27,36	10,20
				MO sem LS :	14,28	LS :	12,87	MO com LS :	27,15
				Valor do BDI :	121,16			Valor com BDI :	605,83

Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38,
Bairro: Residencial Verona
Imperatriz Maranhão CEP: 65.900-410

000094



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Identitária: 39,57%

[18]	Composição	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		M2	1	50,52	50,52
	Composição Auxiliar	SINAPI	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,7867	27,6	21,71	
	Insumo	SINAPI	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217	29,85863129	0,64	
	Insumo	SINAPI	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293	28,92140878	0,84	
	Insumo	SINAPI	20250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078	26,63019821	0,20	
	Insumo	SINAPI	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	M2	1,0414	14,46580397	15,06	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4522	22,58	10,21	
	Insumo	SINAPI	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127	1,031014756	1,86	
					MO sem LS :	11,12	LS :	10,01	MO com LS :	21,13
					Valor do BDI :	12,63			Valor com BDI :	63,15
[19]	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
					ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	1	377,9	377,9	
	Composição	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM AÇETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,313018	27,78	8,69	
	Insumo	SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	26,33852233	17,59	
	Insumo	SINAPI	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333	415,5426429	346,27	
	Insumo	SINAPI	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2	0,197883639	1,82	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,156509	22,58	3,53	
					MO sem LS :	4,28	LS :	3,85	MO com LS :	8,13
					Valor do BDI :	94,47			Valor com BDI :	472,37
[20]	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
					ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	1243,1	1.243,10	
	Composição	SINAPI	100639	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
	Composição Auxiliar	SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	404,97	404,97	
	Composição Auxiliar	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10	11,27	112,70	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	526,56	526,56	
	Composição Auxiliar	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	198,72	198,72	
					MO sem LS :	105,67	LS :	95,18	MO com LS :	200,85
					Valor do BDI :	310,77			Valor com BDI :	1.553,87

SSCC
005



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA
 REFERENCIAL: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado. Horista: 24,02% | Mensalista: 39,57%

[21]	Tipo Composição	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s./BDI	Total
					SERVIÇOS TÉCNICOS	M				
		SINAPI	105009	LOCAÇÃO CONVENTIONAL DE ORRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBLAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SEDI - SERVÍCIO DIVERSOS	H	0,9103	27,36	24,90	
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPIANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	M	0,55	26,47391114	14,56		
Insumo	SINAPI	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SEDI - SERVÍCIO DIVERSOS	H	0,9103	23,12	21,04		
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AUDIANTE DE CARPIANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	M	0,8093	7,363091219	5,95		
Insumo	SINAPI	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,0054	538,25	2,90		
Composição Auxiliar	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Material	M	0,55	14,19512635	7,80		
Insumo	SINAPI	10567	TABA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0374	28,01	1,04		
Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Material	L	0,0256	37,31551475	0,95		
Insumo	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0093	29,42	0,27		
Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Material	KG	0,1012	20,47510712	2,07		
Insumo	SINAPI	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	MO sem LS : Valor do BDI :	16,77 20,37	LS :	15,11	MO com LS : Valor com BDI :	31,88 101,85	
[22]	Tipo Composição	Banco	Código	Descrição	SERVIÇOS DIVERSOS	M	1	24,47	24,47	
		SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SEDI - SERVÍCIO DIVERSOS	MXKM	0,402	13,81	5,55	
Composição Auxiliar	SINAPI	100251	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVÍCIO DIVERSOS	H	0,1331	22,58	3,00		
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVÍCIO DIVERSOS	H	0,6977	22,82	15,92		
Composição Auxiliar	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS : Valor do BDI :	8,40 6,11	LS :	7,56	MO com LS : Valor com BDI :	15,96 30,58	
[23]	Tipo Composição	Banco	Código	Descrição	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	4084,59	4084,59	
		SINAPI	102195	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 30MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2023	Material	M2	3,78	366,59399	1.385,72	
Insumo	SINAPI	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	CJ	2	187,3691083	374,73		
Insumo	SINAPI	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	H	6,76	23,11	156,22		
Composição Auxiliar	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVÍCIO DIVERSOS	H	6,57	22,58	148,35		
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVÍCIO DIVERSOS	UN	2	1009,789311	2.019,57		
Insumo	SINAPI	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATÉ 1100 MM E PESO DE ATÉ 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	MO sem LS : Valor do BDI :	99,31	LS :	89,45	MO com LS : Valor com BDI :	88,76	



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,07% | Mensalista: 39,57%

Valor do BDI : 1.021,14 Valor com BDI : 5.105,73

[24]	Tipo Composição	Banco SINAPI	Código 87262	Descrição REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_02/2023_PE	Classe/Tipo PISOS	Unidade M2	Quantidade 1	Preço s/ BDI 155,55	Total 155,55	
	Insumo	SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,13	3,228533065	29,47	
	Insumo	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,141	6,175789386	0,87	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2064	22,58	4,66		
Composição Auxiliar	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,8038	27,66	22,23		
	Insumo	SINAPI	45190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATÉ 6400 CM ²	Material	M2	1,0864	90,50291722	98,32	
					MO sem LS :	9,51	LS :	8,56	MO com LS :	18,07
					Valor do BDI :	38,88			Valor com BDI :	194,43
[25]	Tipo Composição	Banco SINAPI	Código 100327	Descrição RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	Classe/Tipo COBERTURA	Unidade M	Quantidade 1	Preço s/ BDI 52,93	Total 52,93	
	Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132	23,98	0,31	
	Insumo	SINAPI	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,008	20,13143553	0,16	
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,145	27,12	3,93		
Insumo	SINAPI	1113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,05	26,3280232	27,64		
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,239	22,58	5,39		
Insumo	SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,211	39,85660465	8,40		
Insumo	SINAPI	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,059	111,4986813	6,57		
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183	22,92	0,41		
Insumo	SINAPI	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016	77,32850648	0,12		
					MO sem LS :	3,41	LS :	3,08	MO com LS :	6,49
					Valor do BDI :	13,23			Valor com BDI :	66,16
[26]	Tipo Composição	Banco SINAPI	Código 94784	Descrição TELHAMENTO COM TEILHA CERÂMICA CAPA CANAL TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TELHA PLANA VERTICAL. AF_07/2019	Classe/Tipo COBERTURA	Unidade M2	Quantidade 1	Preço s/ BDI 56,53	Total 56,53	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,521	22,58	11,76	
Insumo	SINAPI	7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275	1301,825165	35,80		
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516	22,92	1,18		
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372	23,98	0,89		
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,254	27,12	6,88		
					MO sem LS :	7,00	LS :	6,31	MO com LS :	7,00
					Valor do BDI :	14,12			Valor com BDI :	70,00



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Mensalista: 39,57%

Item	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
[27]	Composição	SINAPI	92542 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TEILA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBERTURA	M2	1	103,25	103,25	
Insumo	SINAPI	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,589	2,572387315	6,65	
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0604	22,92	1,38	
Insumo	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,05	20,45430884	1,02	
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0435	23,98	1,04	
Insumo	SINAPI	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07	22,67252543	1,58	
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,676	27,36	18,49	
Insumo	SINAPI	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,36	13,53908059	31,95	
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,494	23,12	11,42	
Insumo	SINAPI	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,017	28,62973289	29,11	
Insumo	SINAPI	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,03	20,6313942	0,61	
				MO sem LS :	11,32	LS :	10,20	MO com LS :	21,52
				Valor do BDI :	25,81			Valor com BDI :	129,06

Composições Auxiliares

[1]	Composição	Banco	Código	Descrição	SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	23,31	Preço s/ BDI	Total
					Classe/Tipo	Unidade					
Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,812332836		0,81		
Insumo	SINAPI	6114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,40330913		14,40		
Insumo	SINAPI	37373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,083193122		0,08		
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,489376858		1,48		
Composição Auxiliar	SINAPI	95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,16		0,16		
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,624848338		0,62		
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,364387192		1,36		
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,405335767		4,40		
				MO sem LS :	7,66	LS :	6,90	MO com LS :	14,56		
				Valor do BDI :	5,82			Valor com BDI :	29,13		

[2]	Composição	Banco	Código	Descrição	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	23,12	Preço s/ BDI	Total
					Classe/Tipo	Unidade	Quantidade			

83000

Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38,
 Bairro: Residencial Verona
 Imperatriz Maranhão CEP: 65.900-410



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI-09/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Mentalista: 39,57%

Composição Auxiliar	SINAPI	95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,21	0,21
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,624848338	0,62
Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,489376858	1,48
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,405335767	4,40
Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,458162119	0,45
Insumo	SINAPI	6117	CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,40330913	14,40
Insumo	SINAPI	37373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,083193122	0,08
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,489376858	1,48
				MO sem LS :	7,69	LS :	6,92	MO com LS :
				Valor do BDI :	5,78			Valor com BDI:
								14,61
								28,90

[3]	Composição	SINAPI	100559	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1	11,27	11,27
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preços / BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,034	22,58	0,76	
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,068	26,52	1,80	
Insumo	SINAPI	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (11/4 X 13)	Material	KG	0,006	23,02669615	0,13	
Insumo	SINAPI	20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURO/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,163	7,3838895	8,58	
				MO sem LS :	0,89	LS :	0,80	MO com LS :	1,69
				Valor do BDI :	2,81			Valor com BDI:	14,08

[4]	Composição	SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8 [EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÓMIDA] PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SERVICOS DIVERSOS	M3	1	690,64	690,64
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preços / BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,05	2,1	2,20	
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,5	22,42	100,89	
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,86	0,937322502	183,57	
Insumo	SINAPI	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1	1,270594947	221,21	
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,45	0,45	1,55	
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	1,16	156,2190838	181,21	
				MO sem LS :	35,32	LS :	31,82	MO com LS :	67,14
				Valor do BDI :	172,66			Valor com BDI:	863,30

Rua P-05, 5/N, Quadra 07, Lote 38,
 Bairro: Residencial Verona
 Imperatriz Maranhão CEP: 65.900-410

660000



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% ; Mensalista: 39,57%

[5]	Composição	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENTIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVICOS DIVERSOS	M3	1	650,54	650,54
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,31	0,45	1,48	
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,01	2,1	2,12	
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,32	22,42	96,85	
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,49	0,937322502	399,74	
Insumo	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,95	158,260315	150,34	
					MO sem LS : Valor do BDI :	33,91 162,63	LS :	30,55	MO com LS : Valor com BDI :
								64,46 813,17	
[6]	Composição	SINAPI	89679	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SERVICOS DIVERSOS	M3	1	\$13,34	\$13,34
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	8,57	22,58	193,51	
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,96	0,937322502	452,67	
Insumo	SINAPI	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	1,07	156,2190838	167,15	
					MO sem LS : Valor do BDI :	62,86 203,33	LS :	56,63	MO com LS : Valor com BDI :
								119,49 1.016,67	
[7]	Composição	SINAPI	87301	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVICOS DIVERSOS	M3	1	755,24	755,24
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,13	2,1	2,37	
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,85	22,42	108,73	
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	459,85	0,937322502	431,01	
Insumo	SINAPI	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	1,36	156,2190838	212,45	
Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,72	0,45	1,67	
					MO sem LS : Valor do BDI :	38,07 189,06	LS :	34,30	MO com LS : Valor com BDI :
								72,37 45,30	



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERENCIAL: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Mensalista: 35,57%

[8]	Composição	SINAPI	82245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SERVIÇOS DIVERSOS	H	I	27,6	Preço*/BDI	27,60
						Classe/Tipo	Unidade	Quantidade			
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		Material	H	1	1,364387192		1,36
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		Material	H	1	4,405335767		4,40
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		Material	H	1	0,812332836		0,81
	Insumo	SINAPI	378	ARMADOR (HORISTA)		Mão de Obra	H	1	18,64205867		18,64
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		Material	H	1	0,083193122		0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		Material	H	1	1,489376858		1,48
Composição Auxiliar	SINAPI	95314		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,21		0,21	
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		Material	H	1	0,624848338		0,62
					MO sem LS :	9,92	LS :	8,93	MO com LS :	18,85	
					Valor do BDI :	6,90			Valor com BDI :	34,50	

[9]	Composição	SINAPI	58258	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SERVIÇOS DIVERSOS	H	I	27,6	Preço*/BDI	27,60
						Classe/Tipo	Unidade	Quantidade			
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		Material	H	1	1,364387192		1,36
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		Material	H	1	4,405335767		4,40
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		Material	H	1	0,812332836		0,81
	Insumo	SINAPI	4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)		Mão de Obra	H	1	18,64205867		18,64
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		Material	H	1	0,083193122		0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		Material	H	1	1,489376858		1,48
Composição Auxiliar	SINAPI	95324		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,27		0,27	
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		Material	H	1	0,624848338		0,62
					MO sem LS :	9,95	LS :	8,96	MO com LS :	18,91	
					Valor do BDI :	6,91			Valor com BDI :	34,57	

[10]	Composição	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	H	I	204,97	Preço*/BDI	204,97
						Classe/Tipo	Unidade	Quantidade			
	Composição Auxiliar	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019		ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	307,19		307,19
	Insumo	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)		Material	KG	0,2	20,45430884		4,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019		SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0223	813,34		18,13
	Insumo	SINAPI	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS		Material	L	0,1671	8,99		1,50



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2023 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Mensalista: 39,57%

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,957	22,58	21,60
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,362	27,78	37,83
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,552	26,52	14,63
				MO sem LS :	63,22	LS :	56,95	MO com LS :
				Valor do BDI :	101,24			Valor com BDI :
								506,21

[11]	Composição	SINAPI	50801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGEM NS/VIDROS		Unidade	1	307,19	307,19
					Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço \$/BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,357	22,58	30,64		
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,741	26,52	72,69		
Insumo	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,024	20,47510712	0,49		
Insumo	SINAPI	5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,011	26,98426894	0,29		
Insumo	SINAPI	183	BATENTE / PORTAL / ADUEL / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURO / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1	203,0847089	203,08		
				MO sem LS :	35,94	LS :	32,37	MO com LS :	68,31	
				Valor do BDI :	76,79			Valor com BDI :	383,93	

[12]	Composição	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1	0,45	0,45
					Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço \$/BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,08	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,37	0,37	0,37	
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00	
				Valor do BDI :	0,11			Valor com BDI :	0,56	

[13]	Composição	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1	2,41	2,41
					Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço \$/BDI	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,41	0,41	0,41	



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERENCIAL: SINAPI-03/2023 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Mensalista: 35,57%

Composição Auxiliar	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,08	0,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,37	0,37
Composição Auxiliar	SINAPI	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,24	1,24
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,00 0,52	LS : 0,00	MO com LS : Valor com BDI :	0,00 2,62

(4)	Composição	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,37	0,37
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço e / BDI	Total
Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,000064	5883,103885	0,37	
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,00 0,09	LS : 0,00	MO com LS : Valor com BDI :	0,00 0,46	

(5)	Composição	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,08	0,08
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço e / BDI	Total
Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5883,103885	0,08	
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,00 0,02	LS : 0,00	MO com LS : Valor com BDI :	0,00 0,10	

(6)	Composição	SINAPI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR- MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,41	0,41
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço e / BDI	Total
Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,00007	5883,103885	0,41	
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,00 0,10	LS : 0,00	MO com LS : Valor com BDI :	0,00 0,51	



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERENCIAL: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 24,00% | Metalúrgico: 39,57%

[17]	Composição	SINAPI	88289	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,24	1,24
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ESPECIAIS	KWH	1,25	0,999717343	1,24
					MO sem LS : Valor do BDI :	0,00 0,31	LS : 0,00	MO com LS : Valor com BDI :	0,00 1,55
[18]	Composição	SINAPI	88261	CARPinteiro de Esquadria com Encargos Complementares	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	36,52	36,52
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPinteiro de FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,458162119	0,45
	Insumo	SINAPI	1214	CARPinteiro de ESQADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	17,75693186	17,75
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURo - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,083193122	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,489376858	1,48
Composição Auxiliar	SINAPI	95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteiro de ESQADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,26	0,26	
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,624848338	0,62
	Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMÍLIA CARPinteiro de FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,489376858	1,48
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,405335767	4,40
					MO sem LS : Valor do BDI :	9,47 6,63	LS : 8,54	MO com LS : Valor com BDI :	18,01 33,15
[19]	Composição	SINAPI	88262	CARPinteiro de FORMAS com Encargos Complementares	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	27,36	27,36
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURo - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,083193122	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,489376858	1,48
Composição Auxiliar	SINAPI	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteiro de FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,21	0,21	
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,624848338	0,62
	Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMÍLIA CARPinteiro de FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,489376858	1,48
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,405335767	4,40
	Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPinteiro de FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,458162119	0,45
	Insumo	SINAPI	1213	CARPinteiro de FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,64205867	18,64
					MO sem LS : Valor do BDI :	9,92 6,84	LS : 8,93	MO com LS : Valor com BDI :	18,85 34,20



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Metalista: 39,57%

[20]	Composição	SINAPI	94874	CONCRETO MAGRO PARA MASTRO, TRAGO 1x1,5x6,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BHITA 2) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	FUNDADORES E ESTRUTURAS Classe/Tipo	M3	1	\$38,25	\$38,25
	Tipo	Banco	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	Preços / BDI	Total
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIDAO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,8538	156,2190838	133,37
Composição Auxiliar		SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	6,2858	22,58	141,93
Insumo	SINAPI	4721		PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,5971	96,72040315	57,75
Insumo	SINAPI	1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,93	0,937322502	205,20
					MO sem LS :	46,11	LS :	41,53	MO com LS :
					Valor do BDI :	134,56			Valor com BDI :
									87,64
									672,81
[21]	Composição	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_05/2022	FUNDADORES E ESTRUTURAS Classe/Tipo	KG	1	10,72	10,72
	Tipo	Banco	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	Preços / BDI	Total
Composição Auxiliar		SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0088	27,6	0,24
Composição Auxiliar		SINAPI	88238	AUDIANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0014	23,31	0,03
Insumo	SINAPI	34		ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11	9,414921574	10,45
					MO sem LS :	0,09	LS :	0,09	MO com LS :
					Valor do BDI :	2,68			Valor com BDI :
									0,18
									13,40
[22]	Composição	SINAPI	95305	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS Classe/Tipo	H	1	0,16	0,16
	Tipo	Banco	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	Preços / BDI	Total
Insumo	SINAPI	6114		AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	14,40330913	0,16
					MO sem LS :	0,08	LS :	0,08	MO com LS :
					Valor do BDI :	0,04			Valor com BDI :
									0,16
									0,20
[23]	Composição	SINAPI	95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS Classe/Tipo	H	1	0,21	0,21
	Tipo	Banco	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	Preços / BDI	Total
Insumo	SINAPI	6117		CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01476	14,40330913	0,21
					MO sem LS :	0,11	LS :	0,10	MO com LS :
					Valor do BDI :	0,05			Valor com BDI :
									0,21
									0,26
[24]	Composição	SINAPI	95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS Classe/Tipo	H	1	0,21	0,21
	Tipo	Banco	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	Preços / BDI	Total
Insumo	SINAPI	378		ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	18,64205867	0,21
					MO sem LS :	0,11	LS :	0,10	MO com LS :
					Valor do BDI :	0,05			Valor com BDI :
									0,21
									0,26



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Mensalista: 35,57%

[25]	Composição	SINAPI	95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,27	0,27
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01476	18,64205867	0,27
					MO sem LS :	0,14	LS :	0,13	MO com LS :
					Valor do BDI :	0,06			Valor com BDI :
									0,27
									0,33
[26]	Composição	SINAPI	95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteiro DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,26	0,26
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/BDI	Total
	Insumo	SINAPI	1214	CARPinteiro DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01476	17,75693186	0,26
					MO sem LS :	0,14	LS :	0,12	MO com LS :
					Valor do BDI :	0,06			Valor com BDI :
									0,26
									0,32
[27]	Composição	SINAPI	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteiro DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,21	0,21
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/BDI	Total
	Insumo	SINAPI	1213	CARPinteiro DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	18,64205867	0,21
					MO sem LS :	0,11	LS :	0,10	MO com LS :
					Valor do BDI :	0,05			Valor com BDI :
									0,21
									0,26
[28]	Composição	SINAPI	401313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELÉTRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SERVICOS DIVERSOS	MES	1	92,23	92,23
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/BDI	Total
	Insumo	SINAPI	40918	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,02811	3281,07832	92,23
					MO sem LS :	60,67	LS :	31,56	MO com LS :
					Valor do BDI :	23,05			Valor com BDI :
									92,23
									115,28
[29]	Composição	SINAPI	95427	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SERVICOS DIVERSOS	MES	1	73,25	73,25
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/BDI	Total
	Insumo	SINAPI	40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,01597	4587,235927	73,25
					MO sem LS :	48,18	LS :	25,07	MO com LS :
					Valor do BDI :	18,31			Valor com BDI :
									73,25
									91,56
[30]	Composição	SINAPI	95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1	1,71	1,71
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01476	116,3206826	1,71



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% ; Mensalista: 39,57%

MO sem LS :	0,90	LS :	0,81	MO com LS :	1,71
Valor do BDI :	0,42			Valor com BDI :	2,13

[31] Composição SINAPI 95337 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				SERVIÇOS DIVERSOS				H	I	0,21	0,21
Tipo Banco		Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI		Total	
Insumo	SINAPI	12872	GESSEIRO (HORISTA)		Mão de Obra	H	0,01154	18,64205867		0,21	
				MO sem LS :	0,11	LS :	0,10	MO com LS :	0,21		
				Valor do BDI :	0,05			Valor com BDI :	0,26		
[32] Composição SINAPI 95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				SERVIÇOS DIVERSOS				H	I	0,17	0,17
Tipo Banco		Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI		Total	
Insumo	SINAPI	44497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA		Mão de Obra	H	0,01154	15,14284799		0,17	
				MO sem LS :	0,09	LS :	0,08	MO com LS :	0,17		
				Valor do BDI :	0,04			Valor com BDI :	0,21		
[33] Composição SINAPI 95359 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				SERVIÇOS DIVERSOS				H	I	0,12	0,12
Tipo Banco		Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI		Total	
Insumo	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)		Mão de Obra	H	0,00831	14,7991764		0,12	
				MO sem LS :	0,06	LS :	0,06	MO com LS :	0,12		
				Valor do BDI :	0,03			Valor com BDI :	0,15		
[34] Composição SINAPI 95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				SERVIÇOS DIVERSOS				H	I	0,24	0,24
Tipo Banco		Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI		Total	
Insumo	SINAPI	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)		Mão de Obra	H	0,01637	14,7991764		0,24	
				MO sem LS :	0,13	LS :	0,11	MO com LS :	0,24		
				Valor do BDI :	0,06			Valor com BDI :	0,30		
[35] Composição SINAPI 95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				SERVIÇOS DIVERSOS				H	I	0,23	0,23
Tipo Banco		Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI		Total	
Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)		Mão de Obra	H	0,01154	20,16263295		0,23	
				MO sem LS :	0,12	LS :	0,11	MO com LS :	0,23		
				Valor do BDI :	0,05			Valor com BDI :	0,28		



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25.000
Encargos Sociais Desonerados: Horista: 74,00% | Ideomarista: 39,57%

[35]	Composição	SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	I	0,39	0,39
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212	18,64205867	0,39
					MO sem LS :	0,21	LS :	0,18	MO com LS :
					Valor do BDI :	0,09			Valor com BDI :
									0,48
[36]	Composição	SINAPI	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	I	0,29	0,29
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4783	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01476	19,74606739	0,29
					MO sem LS :	0,15	LS :	0,14	MO com LS :
					Valor do BDI :	0,07			Valor com BDI :
									0,36
[37]	Composição	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	I	0,28	0,28
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212	13,65347113	0,28
					MO sem LS :	0,15	LS :	0,13	MO com LS :
					Valor do BDI :	0,07			Valor com BDI :
									0,35
[38]	Composição	SINAPI	95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	I	0,21	0,21
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	12869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01154	18,40257847	0,21
					MO sem LS :	0,11	LS :	0,10	MO com LS :
					Valor do BDI :	0,05			Valor com BDI :
									0,26
[39]	Composição	SINAPI	95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	I	0,2	0,20
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10489	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01476	14,16392893	0,20
					MO sem LS :	0,11	LS :	0,09	MO com LS :
					Valor do BDI :	0,05			Valor com BDI :
									0,25
[40]	Composição	SINAPI	95390	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADIÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE USO - FORNIMENTO E INSTALAÇÃO. AT-32/2013	ESQUADRAS/PERFIS NS/VIDROS	UN	I	0,2	0,20
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10490						

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Mensalista: 39,57%

Insumo	SINAPI	3081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1	160,8431015	160,84
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,501	22,58	11,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,002	26,52	26,57
				MO sem LS :	13,17	LS :	11,86	MO com LS :
				Valor do BDI :	49,68			Valor com BDI :
								25,03
								248,40

[2]	Composição	SINAPI	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	27,5	27,50			
					Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço v/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					Material	H	1	0,083193122	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					Material	H	1	1,489376858	1,48
	Composição Auxiliar	SINAPI	95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,21	0,21
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					Material	H	1	0,624848338	0,62
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					Material	H	1	1,364387122	1,36
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					Material	H	1	4,405335767	4,40
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					Material	H	1	0,812332836	0,81
	Insumo	SINAPI	12872	GESSEIRO (HORISTA)					Mão de Obra	H	1	18,64205867	18,64
					MO sem LS :	9,92	LS :	8,93	MO com LS :		18,85		
					Valor do BDI :	6,90			Valor com BDI :		34,50		

[3]	Composição	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1	22,92	22,92			
					Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço v/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	22,54	22,54
	Composição Auxiliar	SINAPI	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016					CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,07	0,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016					CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,31	0,31
					MO sem LS :	7,91	LS :	7,13	MO com LS :		15,04		
					Valor do BDI :	5,73			Valor com BDI :		28,65		

[4]	Composição	SINAPI	93283	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 300 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1	23,98	23,98		
					Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço v/ BDI



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%

Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Metalista: 39,57%

Composição Auxiliar	SINAPI	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,31	0,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	22,54	22,54
Composição Auxiliar	SINAPI	93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,77	0,77
Composição Auxiliar	SINAPI	93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,29	0,29
Composição Auxiliar	SINAPI	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,07	0,07
					MO sem LS :	7,91	LS :	7,13
					Valor do BDI :	5,99	MO com LS :	15,04
					Valor com BDI :	29,97		

[45]	Composição	SINAPI	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,31	0,31
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço/s BDI	Total
	Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,000064	4868,617663	0,31

MO sem LS : 0,00
 Valor do BDI : 0,07

MO com LS : 0,00
 Valor com BDI : 0,38

[46]	Composição	SINAPI	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,07	0,07
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço/s BDI	Total
	Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000148	4868,617663	0,07

MO sem LS : 0,00
 Valor do BDI : 0,01

MO com LS : 0,00
 Valor com BDI : 0,03

[47]	Composição	SINAPI	93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,29	0,29
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço/s BDI	Total
	Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,00006	4868,617663	0,29

MO sem LS : 0,00
 Valor do BDI : 0,07

MO com LS : 0,00
 Valor com BDI : 0,36



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI-03/2025 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Mensalista: 39,57%

[48]	Composição	SINAPI	93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,77	0,77
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ESPECIAIS	KWH	0,78	0,999717343	0,77
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :
					Valor do BDI :	0,19			Valor com BDI :
[49]	Composição	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	22,42	22,42
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,17	0,17
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,489376858	1,48
	Insumo	SINAPI	44497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1	15,14284799	15,14
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,624848338	0,62
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,926923362	0,92
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,405335767	4,40
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,01039914	0,01
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,083193122	0,08
					MO sem LS :	8,05	LS :	7,26	MO com LS :
					Valor do BDI :	5,70			Valor com BDI :
[50]	Composição	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	22,42	22,42
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,926923362	0,92
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,624848338	0,62
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,01039914	0,01
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,405335767	4,40
	Insumo	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,7991764	14,79
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,083193122	0,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,12	0,12
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,489376858	1,48
					MO sem LS :	7,85	LS :	7,07	MO com LS :
					Valor do BDI :	5,60			Valor com BDI :



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - G3/2025 | BDI = 25,00%
Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Metalista: 39,57%

[53]	Composição	SINAPI	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,54	27,54
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,24	0,24	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,624848338	0,62	
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,926923362	0,92	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,405335767	4,40	
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,01039914	0,01	
Insumo	SINAPI	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,7991764	14,79	
Insumo	SINAPI	37373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,083193122	0,08	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,489376858	1,48	
				MO sem LS :	7,91	LS :	7,13	MO com LS :	15,04
				Valor do BDI :	5,63			Valor com BDI :	28,17

[54]	Composição	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,50	27,50
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,01039914	0,01	
Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	20,16263295	20,16	
Insumo	SINAPI	37373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,083193122	0,08	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,489376858	1,48	
Composição Auxiliar	SINAPI	95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,23	0,23	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,624848338	0,62	
Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,926923362	0,92	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,405335767	4,40	
				MO sem LS :	10,73	LS :	9,66	MO com LS :	20,39
				Valor do BDI :	6,97			Valor com BDI :	34,87

[55]	Composição	SINAPI	88303	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,78	27,78
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	37373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,083193122	0,08	
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,489376858	1,48	
Composição Auxiliar	SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,39	0,39	
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,624848338	0,62	
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,364387192	1,36	
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,405335767	4,40	



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2023 | BDI = 25,00%
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 24,00% | Mensalista: 39,57%

Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,812332836	0,81
Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,64205867	18,64
				MO sem LS :	10,01	LS :	9,02	MO com LS :
				Valor do BDI :	6,94			Valor com BDI :

[54]	Composição	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	30,66	30,66			
					Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preços/ BDI	Total
Composição Auxiliar	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					Material	H	1	0,083193122	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					Material	H	1	1,489376858	1,48
		SINAPI	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,29	0,29
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					Material	H	1	0,624848338	0,62
	Insumo	SINAPI	43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					Material	H	1	1,926740697	1,92
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					Material	H	1	4,405335767	4,40
	Insumo	SINAPI	43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					Material	H	1	2,135023476	2,13
	Insumo	SINAPI	4783	PINTOR (HORISTA)					Mão de Obra	H	1	19,74606739	19,74
									MO sem LS :	10,54	LS :	9,49	MO com LS :
									Valor do BDI :	7,66			Valor com BDI :

[55]	Composição	SINAPI	10223M	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINTURAS		M2	1	21,99	21,99			
					Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preços/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4529	30,66	13,88
Insumo	SINAPI	7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR						Material	L	0,3257	27,97358714	9,11
									MO sem LS :	4,77	LS :	4,30	MO com LS :
									Valor do BDI :	5,74			Valor com BDI :

[56]	Composição	SINAPI	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 800X2100MM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1	526,56	526,56			
					Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preços/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,773	22,58	17,45
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,546	26,52	40,99
Insumo	SINAPI	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")						Material	UN	19,8	0,114590526	2,26
Insumo	SINAPI	4964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE PADRAO MADEIRA						Material	UN	1	389,755975	389,75
Insumo	SINAPI	2432	ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E=1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS						Material	UN	3	25,37000241	76,11
									MO sem LS :	20,32	LS :	18,30	MO com LS :
									Valor do BDI :	131,64			Valor com BDI :





OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI ≈ 25,00%
Encargos Sociais Desonerado: Horista: 24,00% | Mensalista: 39,57%

[57]	Composição	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	28,01	28,01
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,02	0,02	
Composição Auxiliar	SINAPI	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,9	27,90	
					MO sem LS :	10,73	LS :	9,66	MO com LS :
					Valor do BDI :	7,00			Valor com BDI :
									35,01

[58]	Composição	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	29,42	29,42
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	SINAPI	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,02	0,02	
Composição Auxiliar	SINAPI	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	27,9	27,90	
Composição Auxiliar	SINAPI	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,35	1,35	
					MO sem LS :	10,73	LS :	9,66	MO com LS :
					Valor do BDI :	7,35			Valor com BDI :
									36,77

[59]	Composição	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1	0,09	0,09
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
Insumo	SINAPI	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento	UN	0,000072	1379,059779	0,09	
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :
					Valor do BDI :	0,02			Valor com BDI :
									0,11



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERÊNCIA: SINAPI-03/2025 | BDI = 25,00%

Encargos Sociais Desonerado: Horista: 24,00% | Mensalista: 39,52%

[60]	Composição	SIN/ API	S1600S	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	I	0,02	0,02
	Descrição				Unidade	Quantidade	Preço/ Uds	Total	
				SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10"					

[61]	Composição	SINAPI	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10"- MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,06	0,06
					Classe/Tipo	Unidade				
Insumo	SINAPI	14618		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento	UN	0,00005	1370,059779	0,06	
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,01			Valor com BDI :	0,07

[62]	Composição	SINAPI	S1001	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORAÍROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	1,35	1,35	
Item	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço x BDI	Total				
Insumo	Banco	Código	Descrição		ESPECIAIS	KWH	1,36	0,999717343	1,35	
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,33	Valor com BDI :	0,44	Valor sem BDI :	1,68

CÓDIGO	COMPRA VENDA	FILIAL	Nº FOLHA	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	ENCARGOS COMPLEMENTARES		SERVIOS DIVERSOS		Nº	I	VALOR	VALOR
					Tipo	Banco	Código	Descrição				
Composição Auxiliar	SINAPI	95378		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,28	0,28
Insumo	SINAPI	37371		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				Material	H	1	0,624848338	0,62
Insumo	SINAPI	43491		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				Material	H	1	1,447580314	1,44
Insumo	SINAPI	37370		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				Material	H	1	4,405335767	4,40
Insumo	SINAPI	43467		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				Material	H	1	0,635247478	0,63
Insumo	SINAPI	6111		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)				Mão de Obra	H	1	13,65347113	13,65
Insumo	SINAPI	37373		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				Material	H	1	0,083193122	0,08



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2023 | BDI = 25,00%
Encargos Socio Desonerado, Horista: 74,00% | Mensalista: 39,57%

Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,489376858	1,48
				MO sem LS :	7,33	LS :	6,61	MO com LS :
				Valor do BDI :	5,64			Valor com BDI :

[66]	Composição	SINAPI	SB323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	I	27,12	27,12
	Tipo	Pesco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preços x BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,083193122	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,489376858	1,48
	Composição Auxiliar	SINAPI	95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,21	0,21
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,624848338	0,62
	Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,489376858	1,48
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,405335767	4,40
	Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,458162119	0,45
	Insumo	SINAPI	12869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	18,40257847	18,40

[65]	Composição	SINAPI	28831	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXMM) AF_07/2019	SERVICOS DIVERSOS	MXMM	1	13,81	13,81
	Descrição				Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço unitário RDI	Total
	Descrição				SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6118	22,58	13,81
	Composição Auxiliar	SINAPI	888316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
					MO sem LS :		4,49	LS :	4,04
					Valor do RDI :		3,45	MO com LS :	8,53
					Valor com RDI :				17,26

Item	Composição	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI		0,55	0,55
	Tipo	Barco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preços / BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,1	0,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,45	0,45

四庫全書



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,60%
Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,000% | Mensalista: 39,57%

[67]	Composição	SINAPI	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CIP	I	1,41	1,41	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço/s/BDI	Total	
	Composição Auxiliar	SINAPI	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,45	0,45	
	Composição Auxiliar	SINAPI	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,51	0,51	
	Composição Auxiliar	SINAPI	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,35	0,35	
	Composição Auxiliar	SINAPI	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1	0,1	0,10	
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,35			Valor com BDI :	1,76
[68]	Composição	SINAPI	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	I	0,45	0,45	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço/s/BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	13895	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,000128	3531,580809	0,45	
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,11			Valor com BDI :	0,56
[69]	Composição	SINAPI	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	I	0,1	0,10	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço/s/BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000296	3531,580809	0,10	
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	0,02			Valor com BDI :	0,12
[70]	Composição	SINAPI	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	I	0,35	0,35	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço/s/BDI	Total	



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,00%
Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,03% | Minimalista: 39,57%

Insumo	SINAPI	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001	3531,580809	0,35	
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	0,08			Valor com BDI :	0,43

[71]	Composição	SINAPI	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Unidade	Quantidade	Preço UF PCH	Total
					Classe/Tipo	ESPECIAIS				
	Type	Banco	Código	Descrição	MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
Insumo	SINAPI	2705		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Valor do BDI :	0,12			Valor com BDI :	0,63

[72]	Composição	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS		Unidade	Quantidade	Preço UF PCH	Total
					Classe/Tipo	Material				
	Type	Banco	Código	Descrição						
Insumo	SINAPI	43465		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		Material	H	1	0,812332836	0,81
Insumo	SINAPI	10489		VIDRACEIRO (HORISTA)		Mão de Obra	H	1	14,16392893	14,16
Insumo	SINAPI	37373		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		Material	H	1	0,083193122	0,08
Insumo	SINAPI	37372		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		Material	H	1	1,489376858	1,48
Composição Auxiliar	SINAPI	95387		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	0,2	0,20
Insumo	SINAPI	37371		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		Material	H	1	0,624848338	0,62
Insumo	SINAPI	43489		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		Material	H	1	1,364387192	1,36
Insumo	SINAPI	37370		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		Material	H	1	4,405335767	4,40
					MO sem LS :	7,56	LS :	6,81	MO com LS :	14,37
					Valor do BDI :	5,77			Valor com BDI :	28,88



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MÁRTIRES - MA
 LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MÁRTIRES - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI - 25.006
 Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Mensalista: 39,57%

000119

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Tipo de Obra (Conforme ao Acórdão 2622/2013 - TCU):
 Construção de Edifícios (Também para Reformas)

Conforme legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS:
 Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota o ISS (entre 2,00% e 5,00%)

40,00 %	
5,00 %	

ITENS	SIGLAS	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	Taxas Adotadas - %
Taxa de Rateio da Administração Central	AC	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento	S+G	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Taxa de Risco	R	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Taxa de Despesas Financeiras	DF	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Taxa de Lucro	L	6,16%	7,40%	8,96%	7,18%
PIS (Geralmente 0,65%)					0,56%
COFINS (Geralmente 3,00%)					2,57%
ISS (Legislação Municipal) (**)/(***)		I			2,00%
CPRB (INSS)					4,50%
BDI conforme ao Acórdão 2622/2013 TCU		20,34%	22,12%	25,00%	17,92%
BDI RESULTANTE					25,00%

FORMULA UTILIZADA:

$$\frac{\text{BDI} = ((1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L))}{(1 - I)}$$

-4

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios (Também para Reformas) é de 40,00% com a respectiva alíquota de 5,00%. Declarámos ainda que adotamos o orçamento e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

(**)(***) - alíquotas referentes a empresa optante pelo Simples Nacional e ISS correspondente a 40% do custo dos serviços previsto para Mão de obra.



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | BDI = 25,60%
Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,00% | Mensalista: 39,57%

000120

TABELAS SIMPLES NACIONAL - ANEXO 4

FORMULAÇÃO DA 5ª FAIXA									
FAIXA	RECEITA BRUTA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
5	R\$ 2.166.011,10								
ALÍQUOTA									
13,52%									
ISS		COFINS		PIS					
5,00%		2,57%		0,56%					
CÁLCULO DA ALÍQUOTA - REFERÊNCIA									
FAIXA	Receita Bruta em 12 Meses			Alíquota	Valor a Deduzir				
1	R\$ 0,01	R\$ 180.000,00		4,50%	R\$ -				
2	R\$ 180.000,01	R\$ 360.000,00		9,00%	R\$ 8.100,00				
3	R\$ 360.000,01	R\$ 720.000,00		10,20%	R\$ 12.420,00				
4	R\$ 720.000,01	R\$ 1.800.000,00		14,00%	R\$ 39.780,00				
5	R\$ 1.800.000,01	R\$ 3.600.000,00		22,00%	R\$ 183.780,00				
6	R\$ 3.600.000,01	R\$ 4.800.000,00		33,00%	R\$ 828.000,00				
CÁLCULO DOS PERCENTUAIS (ISS, COFINS e PIS) - REPARTIÇÃO DOS TRIBUTOS									
FAIXA	ISS	COFINS		PIS					
1	44,50%	17,67%		3,83%					
2	40,00%	20,55%		4,45%					
3	40,00%	19,73%		4,27%					
4	40,00%	18,90%		4,10%					
5	40,00%	18,08%		3,92%					
6	40,00%	20,55%		4,45%					

Observações: Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
REFERÊNCIA: SINAPI - 03/2025 | ADH = 25,00%
Encargos Sociais Desonerado: Horista: 74,80% | Mensalista: 39,57%

000121

ENCARGOS SOCIAIS: 74,00% / 39,57%

ref: OUT/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)		HORISTA %	MENSALISTA %
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	11,00	11,00
GRUPO A			
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,87	Não incide
B2	Feriados	3,95	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,48	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,04	33,73
GRUPO B			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	12,63	9,71
GRUPO C			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,95	1,84
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidente	0,37	0,29
D	Total de Reincidentes de um grupo sobre o outro	5,33	2,13
TOTAL (A+B+C+D)		74,00	39,57
GRUPO D			

000122



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	052.427.183-66

CNPJ	Data de Abertura
49.425.072/0001-70	01/02/2023

Nome Empresarial
49.425.072 HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

Nome Fantasia
HDLIMA EMPREENDEDIMENTOS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	01/02/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65900-410	RUA URBANO SANTOS	155	APT 905;ANDAR 9
Bairro	Município	UF	
CENTRO	IMPERATRIZ	MA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/02/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Atividade Principal (CNAE)

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Atividades Secundárias (CNAE)

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

000123

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 000124
CNPJ/MF: 49.425.072/0001-70

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL:

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA, brasileiro, natural de Imperatriz - Maranhão. Solteiro, nascido dia 23/12/1993, empresário, portador da Carteira de Identidade Número. 193835220010 SSP-MA e CPF/MF: 052.427.183-66, residente e domiciliado na Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.913-606. Empresário Individual, com sede na Rua Urbanos Santos, Nº. 155, Apto 905, 9 Andar, Bairro: Centro, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.900-410. Devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE Nº. 21803089543 E CNPJ/MF: Nº. **49.425.072/0001-70**. Com nome empresarial de: 49.425.072 HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. Fazendo uso do que permite o Parágrafo 3º. Do Art. 968 da Lei Nº. 10.406/2002. Com a redação alterada pelo o Artigo 10 da Lei. Complementar número 128/2008. Ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**. Em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**. Que será regida pelas normas próprias de Direito e pelas Cláusulas a Seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e como de fantasia "**HDLIMA EMPREENDIMENTOS**". E Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.913-606

CLÁUSULA SEGUNDA: Terá por objeto social: **Atividade Econômica Principal:** 43.99-1-01 - Administração de obras; e **Atividade Econômica Secundaria:** 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que era de 5.000 (cinco mil reais) passará a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Já integralizadas, em moeda corrente do País. Com a presente alteração, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	500.000	Quotas	R\$500.000,00	100%
TOTAL	500.000	Quotas	R\$500.000,00	100%

PARA TANTO FIRMA EMATO CONTINUO O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e como de fantasia "**HDLIMA EMPREENDIMENTOS**". Sede na Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.913-606

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

000125

HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 49.425.072/0001-70

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhetas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Já integralizadas, em moeda corrente do País. Com a presente alteração, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA.....	500.000	Quotas	R\$500.000,00	100%
T O T A L.....	500.000	Quotas	R\$500.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - Tem por objeto social: **Atividade Econômica Principal**: 43.99-1-01 - Administração de obras; e **Atividade Econômica Secundaria**: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto; 4120-4/00 – Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir filiais, depósitos, escritórios e sucursais em qualquer lugar do território nacional. Mediante alteração contratual assinada por seu **TITULAR**.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do **TITULAR**.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do **TITULAR**. A quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço, direito da preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do **TITULAR**. É restrito ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL. Caberá somente o **TITULAR**: HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. Com poderes e atribuições para representar ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representá-lo perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes. Tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **TITULAR**. Administrador: HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. Poderá ainda constituir procurador ou procuradores que o substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a **SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL**. Pelos atos por ele ou eles praticados. Para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador ou procuradores, poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 49.425.072/0001-70

000126

CLÁUSULA SÉTIMA – O TITULAR HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. Declara, sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O TITULAR: HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. No exercício da administração da sociedade. Terá o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor Máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda. Em vigor, e que será levada a débito da conta despesas administrativa da sociedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro. O TITULAR, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo as sócias, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizado os lucros ou compensar prejuízos com exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social as sócias deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o TITULAR, a sociedade Empresaria Unipessoal, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustado, lavra este instrumento em uma única via que será assinada, para o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz Maranhão, 01 de Outubro de 2024

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
CPF/MF: 052.427.183-66



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

000127

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05242718366	HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2024 20:21 SOB N° 21201597061.
PROTÓCOLO: 241284295 DE 03/10/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414174332. CNPJ DA SEDE: 49425072000170.

NIRE: 21201597061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.

HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000128

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.425.072/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/02/2023

NOME EMPRESARIAL
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HDLIMA EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R P-05

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA07 LOTE 38

CEP
65.913-606

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL VERONA

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDERÉSCO ELETRÔNICO
HUGODINIZ1993@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8235-0564

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

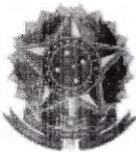
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2025 às 16:55:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000109



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.425.072/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:43 do dia 09/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2025.

Código de controle da certidão: **A12D.6F01.F50A.E946**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000130

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 062451/25 Data da: 20/03/2025 17:07:43

Inscrição Estadual: 127907742 CPF/CNPJ: 49425072000170

Razão Social: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA P-05, SN QUADRA07 LOTE 38 CEP: 65913606 - RESIDENCIAL VERONA

Telefone: (99)82350564 Município: IMPERATRIZ UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



000131

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025765/25

Data da

20/03/2025 17:08:16

Inscrição Estadual: 127907742 CPF/CNPJ: 49425072000170

Razão Social: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA P-05, SN QUADRA07 LOTE 38 CEP: 65913606 - RESIDENCIAL VERONA

Telefone: (99)82350564 Município: IMPERATRIZ UF: MA

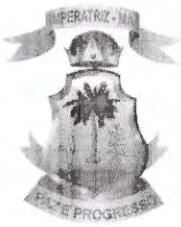
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



24/03/2025 10:38:13
USUÁRIO:ANONYMOUS

000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4562/2025 AUTENTICAÇÃO:MJTT-LC0X

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **49.425.072/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 49.425.072/0001-70

Razão Social: **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Endereço: P-05, SN QUADRA07 LOTE 38 RESIDENCIAL VERONA

Inscrição: 935582800005964-8

Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**

Data de Início: 03/10/2024

Atividade Principal: **4399101-ADMINISTRACAO DE OBRAS**

Nome Fantasia: **HDLIMA EMPREENDIMENTOS**

A Referida Certidão terá validade até **23/05/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 24/03/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



24/03/2025 10:38:13
usuário:ANONYMOUS

000133

000134

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.425.072/0001-70

Razão Social: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: R P-05 QD7 LT38 / RESIDENCIAL VERONA / IMPERATRIZ / MA / 65913-606

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2025 a 27/05/2025

Certificação Número: 2025042802146401403047

Informação obtida em 09/05/2025 16:45:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.425.072/0001-70

Certidão nº: 16182237/2025

Expedição: 20/03/2025, às 17:09:56

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.425.072/0001-70**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000136

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Data emissão: 20/03/2025

Nº da certidão: 12501096550

Data de validade: 20/05/2025

Código de Validação: 5c6cd5544b

NOME: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 49.425.072/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

000137

Pág. 1 de 13

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/02/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) RUA P-05, nº SN, QUADRA07 LOTE 38, bairro RESIDENCIAL VERONA, CEP 65913-606, cidade Imperatriz, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.425.072/0001-70 e registrada no(a) TERMO DE ABERTURA sob o nº 01 por despacho de 31/12/2023.

Imperatriz-MA, 1 de Fevereiro de 2023

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSAVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/Q-6

000138

Pág. 2 de 13

Fortes Contábil 8.9.5

Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564 NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF. CAPITAL SOCIAL	0015	001	1	5.000,00	
01/02/2023	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					
		VLR REF. CAPITAL SOCIAL	0015	001	1		5.000,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0015	001	1	217,52	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0015	001	1		217,52
10/02/2023	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Rec.ref. PAGAMENTO DE DESPESAS	0015	001	2	450,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.ref. PAGAMENTO DE DESPESAS	0015	001	2		450,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0015	001	3	69,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0015	001	3		69,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0015	001	4	69,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0015	001	4		69,00
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A					
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	2.077,50	
13/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		2.077,50
13/02/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Rec.ref. saque titular	0015	001	2	1.795,00	
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A					
		Rec.ref. saque titular	0015	001	2		1.795,00
14/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A					
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	735,00	
14/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		735,00
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A					
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	617,00	
15/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		617,00
16/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A					
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	878,00	
16/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		878,00
16/02/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Rec.ref. saque titular	0015	001	2	204,20	
16/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A					
		Rec.ref. saque titular	0015	001	2		204,20
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A					
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	311,00	
17/02/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		311,00
17/02/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Rec.ref. saque	0015	001	2	400,00	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A					
		Rec.ref. saque	0015	001	2		400,00
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- BANCO BRADESCO S.A					
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	1.324,00	

Livro Diário Nº. 1

Pág. 3 de 13

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Fortes Contábil 8.9.5

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,
Telefone: (99) 82350564 **NIRE: 21201597061**

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		1.324,00
22/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Rec.ref. saque titular		0015	001	2	2.884,30	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.ref. saque titular		0015	001	2		2.884,30
23/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	35,00	
23/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		35,00
23/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Rec.ref. saque titular		0015	001	2	4,40	
23/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.ref. saque titular		0015	001	2		4,40
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	34,00	
24/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		34,00
24/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Rec.ref. saque titular		0015	001	2	2,20	
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.ref. saque titular		0015	001	2		2,20
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	40,01	
27/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		40,01
27/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Rec.ref. saque		0015	001	2	760,81	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.ref. saque		0015	001	2		760,81
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	17,00	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		17,00
01/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	84,00	
01/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		84,00
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	136,00	
02/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		136,00
02/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Rec.ref. saque		0015	001	2	2,20	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.ref. saque		0015	001	2		2,20
03/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	120,00	
03/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		120,00
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	2	69,00	
06/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...

000140

Pág. 4 de 13

Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Fortes Contábil 8.9.5

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564 NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf					69,00
06/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref.	0015	001	2		
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	3	394,00	
07/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	3		394,00
07/03/2023	3.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	177,00	
08/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		177,00
08/03/2023	3.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.ref.	0015	001	1	25,00	
09/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		25,00
09/03/2023	3.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.ref.	0015	001	1	40,00	
09/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref.	0015	001	2	272,40	
09/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	2		272,40
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	13,00	
10/03/2023	3.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.ref.	0015	001	1		13,00
10/03/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Rec.ref. DESPESAS DE ALUGUEL	0015	001	3	450,00	
10/03/2023	1.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. DESPESAS DE ALUGUEL	0015	001	3		450,00
10/03/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	4	194,22	
10/03/2023	1.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	4		194,22
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	101,01	
13/03/2023	3.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.ref.	0015	001	1		101,01
13/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref.	0015	001	2	100,01	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	2		100,01
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	31,00	
14/03/2023	3.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.ref.	0015	001	1		31,00
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	13,00	
15/03/2023	3.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.ref.	0015	001	1		13,00
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	90,00	
16/03/2023	3.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.ref.	0015	001	1		90,00
16/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref.	0015	001	1		90,00

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Pág. 5 de 13

Fortes Contábil 8.9.5

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. saque					
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A		0015	001	2	74,54	
		Rec.ref. saque					74,54
17/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A		0015	001	2		
		Rec.receita de serviços nf			1	34,00	
17/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços		0015	001	1		
		Rec.receita de serviços nf					34,00
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A		0015	001	1	68,00	
		Rec.receita de serviços nf					68,00
20/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços		0015	001	1		
		Rec.receita de serviços nf					68,00
20/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo		0015	001	2	169,46	
		Rec.ref. saque					169,46
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A		0015	001	2		
		Rec.ref. saque					169,46
23/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A		0015	001	1	35,00	
		Rec.receita de serviços nf					35,00
23/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços		0015	001	1		
		Rec.receita de serviços nf					35,00
24/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A		0015	001	1	12,00	
		Rec.receita de serviços nf					12,00
24/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços		0015	001	1		
		Rec.receita de serviços nf					12,00
24/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo		0015	001	2	41,00	
		Rec.ref. saque					41,00
24/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A		0015	001	2		
		Rec.ref. saque					41,00
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A		0015	001	1	40,00	
		Rec.receita de serviços nf					40,00
27/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços		0015	001	1		
		Rec.receita de serviços nf					40,00
27/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo		0015	001	2	42,00	
		Rec.ref. saque					42,00
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A		0015	001	2		
		Rec.ref. saque					42,00
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A		0015	001	1	10,00	
		Rec.receita de serviços nf					10,00
28/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços		0015	001	1		
		Rec.receita de serviços nf					10,00
28/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo		0015	001	2	20,00	
		Rec.ref. saque					20,00
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A		0015	001	2		
		Rec.ref. saque					20,00
29/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A		0015	001	1	25,00	
		Rec.receita de serviços nf					25,00
29/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços		0015	001	1		
		Rec.receita de serviços nf					25,00
		Totais do mês de Março:				2.882,84	2.882,84
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A		0015	001	1	145,00	
		Rec.receita de serviços nf					145,00
03/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços		0015	001	1		
		Rec.receita de serviços nf					145,00
03/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo		0015	001	2	110,00	
		Rec.ref.					110,00

000142

Pág. 6 de 13

Fortes Contábil 8.9.5

Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.ref.		0015	001	2		110,00
04/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	10,00	
04/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		10,00
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	135,00	
05/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		135,00
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	10,00	
06/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		10,00
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	165,00	
10/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		165,00
10/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Rec.ref.		0015	001	2	375,00	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.ref.		0015	001	2		375,00
10/04/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
	Rec.ref.		0015	001	3	450,00	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec.ref.		0015	001	3		450,00
10/04/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Pg.consumo telefone ref.		0015	001	5	69,00	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.consumo telefone ref.		0015	001	5		69,00
11/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	50,00	
11/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		50,00
12/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	71,00	
12/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		71,00
14/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	10,00	
14/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		10,00
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	5,00	
17/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		5,00
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	10,00	
02/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf		0015	001	1		10,00
02/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Rec.ref.		0015	001	2	55,00	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...

000143

Pág. 7 de 13

Fortes Contábil 8.9.5

Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref.		0015	001		
03/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A			0015	001	2	55,00
		Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	10,00
03/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços			0015	001	1	10,00
		Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	6,00
04/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A			0015	001	1	6,00
		Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	6,00
04/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços			0015	001	1	6,00
		Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	6,00
08/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo			0015	001	1	21,00
		Rec.ref.		0015	001	1	21,00
08/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A			0015	001	1	21,00
		Rec.ref.		0015	001	4	450,00
10/05/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis			0015	001	4	450,00
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa			0015	001	4	450,00
		Rec.ref. Despesas de ALuguel		0015	001	4	450,00
10/05/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones			0015	001	5	69,00
		Pg.consumo telefone ref.		0015	001	5	69,00
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa			0015	001	5	69,00
		Pg.consumo telefone ref.		0015	001	5	69,00
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A			0015	001	1	20,00
		Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	20,00
15/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços			0015	001	1	20,00
		Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	20,00
15/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo			0015	001	2	20,00
		Rec.ref.		0015	001	2	20,00
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A			0015	001	2	20,00
		Rec.ref.		0015	001	2	20,00
16/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A			0015	001	1	20,00
		Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	20,00
16/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços			0015	001	1	20,00
		Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	20,00
17/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A			0015	001	1	15,00
		Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	15,00
17/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços			0015	001	1	15,00
		Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	15,00
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A			0015	001	1	5,00
		Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	5,00
22/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços			0015	001	1	5,00
		Rec.receita de serviços nf		0015	001	1	5,00
22/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo			0015	001	2	35,00
		Rec.ref.		0015	001	2	35,00
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A			0015	001	2	35,00
		Rec.ref.		0015	001	2	35,00
		Totais do mês de Maio:				736,00	736,00
10/06/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis			0015	001	1	450,00
		Rec.ref. Despesas de Aluguel		0015	001	1	450,00
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa			0015	001	1	450,00
		Rec.ref. Despesas de Aluguel		0015	001	1	450,00
10/06/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones			0015	001	2	69,00
		Pg.consumo telefone ref.		0015	001	2	69,00
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa			0015	001	2	69,00
		Pg.consumo telefone ref.		0015	001	2	69,00

000144

Pág. 8 de 13

Fortes Contábil 8.9.5

Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564 NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
	Rec.ref. pgto agua		0015	001	1	1.056,00	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.ref. pgto agua		0015	001	1		1.056,00
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
	Rec.ref.		0015	001	2	960,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec.ref.		0015	001	2		960,00
						Totais do mês de Junho:	2.535,00
							2.535,00
10/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Pg.consumo telefone ref.		0015	001	1	69,00	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.consumo telefone ref.		0015	001	1		69,00
						Totais do mês de Julho:	69,00
							69,00
10/08/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Pg.consumo telefone ref.		0015	001	2	69,00	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.consumo telefone ref.		0015	001	2		69,00
						Totais do mês de Agosto:	69,00
							69,00
10/09/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Pg.consumo telefone ref.		0015	001	1	69,00	
10/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.consumo telefone ref.		0015	001	1		69,00
						Totais do mês de Setembro:	69,00
							69,00
10/11/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Pg.consumo telefone ref.		0015	001	1	69,00	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.consumo telefone ref.		0015	001	1		69,00
						Totais do mês de Novembro:	69,00
							69,00
10/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Pg.consumo telefone ref.		0015	001	1	69,00	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.consumo telefone ref.		0015	001	1		69,00
10/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
	Pg.consumo de energia ref.		0015	001	3	1.825,59	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.consumo de energia ref.		0015	001	3		1.825,59
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Rec.receita de serviços nf auferida em 2023		0015	001	5	73.121,48	
10/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	Rec.receita de serviços nf auferida em 2023		0015	001	5		73.121,48
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
	Pg.assessoria contabil ref.		0015	001	2	2.400,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.assessoria contabil ref.		0015	001	2		2.400,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
	Pg.taxa ref. despesas com internet		0015	001	3	1.105,50	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.taxa ref. despesas com internet		0015	001	3		1.105,50
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO		0015	001	7	81.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						

000145

Pág. 9 de 13

Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70
 Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 8.9.5

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,
 Telefone: (99) 82350564 **NIRE: 21201597061**

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício		0015	001	7	690,00	
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício		0015	001	7	1.056,00	
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício		0015	001	7	1.105,50	
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício		0015	001	7	2.237,33	
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício		0015	001	7	2.250,00	
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício		0015	001	7	2.400,00	
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício		0015	001	7	7.782,52	
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	2.07.07.01.01.0002 - Lucros do Exercicio		0015	001	7	63.478,65	
		VLR. REF TRANSF. ENTRE CONTAS					
31/12/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis		0015	001	7		63.478,65
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica		0015	001	7		2.250,00
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água		0015	001	7		2.237,33
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones		0015	001	7		1.056,00
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo		0015	001	7		690,00
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil		0015	001	7		7.782,52
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet		0015	001	7		2.400,00
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício		0015	001	7		1.105,50
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO					
		Totais do mês de Dezembro:			7	81.000,00	240.521,57

000146

Balanço Patrimonial

Pág. 10 de 13

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Fortes Contábil 8.9.5

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061 - Data: 01/02/2023

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	68.478,65 D
1.01.01	Disponibilidades	68.478,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	68.478,65 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	68.478,65 D
1	Caixa	68.478,65 D
2	*** Passivo ***	68.478,65 C
2.07	Patrimônio Líquido	68.478,65 C
2.07.01	Capital Realizado	5.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	5.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	5.000,00 C
101	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	5.000,00 C
2.07.07	Lucro ou Prejuizos Acumulados	63.478,65 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuizos do Exercício	63.478,65 C
2.07.07.01.01	Lucros ou Prejuizos Acumulados	63.478,65 C
360	Lucros do Exercício	63.478,65 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 68.478,65 (Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág. 11 de 13

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Fortes Contábil 8.9.5

NIRE: 21201597061 - Data: 01/02/2023

Estabelecimentos: 0015 - HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

Conta	Descrição	01/01/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	31/12/2023
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	81.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	81.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	81.000,00
(=) 030	Receita Líquida	81.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	81.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	7.673,33
070.01	Despesas Administrativas	7.673,33
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	7.673,33
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	2.250,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	2.237,33
3.01.01.07.01.0049	Água	96,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	690,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	2.400,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	73.326,67
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	73.326,67
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	73.326,67

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSAVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6

000148

RELATÓRIO DE ÍNDICES FINANCEIROS - 2023
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Índice de Liquidez Geral (LG) = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Índice de Liquidez Geral (LG) = R\$ 68.478,65 + 0,00 = R\$1,0
R\$ 68.478,65 + 0,00

NOTA EXPLICATIVA: Este índice leva em consideração todas as previsões de médio e longo prazo, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a frente de 12 meses, como a empresa não apresenta dívidas de longo prazo, para cada R\$ 1,00 real em dívidas a empresa dispõe de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para pagamento.

Índice de Liquidez Corrente (LC) = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

Índice de Liquidez Corrente (LC) = R\$ 68.478,65 = R\$ 1,00
R\$ 68.478,65

NOTA EXPLICATIVA: Este índice avalia a capacidade financeira da empresa frente a suas obrigações a curto prazo, demonstra uma sobra no disponível para uma possível liquidação das obrigações, sendo assim, para cada R\$1,00real em dívidas a empresa dispõe de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) para pagamento.

Índice de Endividamento (IEN) = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ATIVO TOTAL

Índice de Endividamento (IEN) = R\$ 68.478,65 = R\$ 1,00
R\$ 68.478,65

NOTA EXPLICATIVA: Este índice mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros, dessa forma, a empresa dispõe de 27% (vinte e sete por cento) do ativo total para custear o total de suas dívidas.

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
 CPF:052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
 CPF:051.345.043-26
 CRC - MA sob o No. 015729/O-6

000149

Pág. 13 de 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/02/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) RUA P-05, nº SN, QUADRA07 LOTE 38, bairro RESIDENCIAL VERONA, CEP 65913-606, cidade Imperatriz, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.425.072/0001-70 e registrada no(a) TERMO DE ABERTURA sob o nº 01 por despacho de 31/12/2023.

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6



000150

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05134504326	HENRIQUE DE SOUSA BUENO
05242718366	HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2025 17:41 SOB N° 20250536526.
PROTÓCOLO: 250546526 DE 27/03/2025. NIRE: 21201597061.
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 27/03/2025
empresafacil.ma.gov.br



000151

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12889653850 em 27/03/2025,4 protocolo 1250250538528 para a abertura e encerramento do Livro Digital. A autenticidade dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201158750
CNPJ:	49425072000170
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

05242718366	HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	
05134504326	HENRIQUE DE SOUSA BUENO	MA015729

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2025 07:41 SOB N° 20250538528.
PROTÓCOLO: 250548528 DE 27/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404053550. NIRE: 21201597061.
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/03/2025
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

000152

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Henrique De Sousa Bueno
REGISTRO.....	: MA-015729/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.345.043-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/03/2025 as 18:10:54.

Válido até: 25/06/2025.

Código de Controle: 578134.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000153
Nº 924129/2025
Emissão: 24/03/2025
Validade: 20/09/2025
Chave: 7YC8D

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 49.425.072/0001-70

Registro: 0005534259

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 03/10/2024

Faixa: 3

Objetivo Social: ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; E

ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDARIA:

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;

4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA;

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;

25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA P-05, SN, QD 07, LOTE 38, RESIDENCIAL VERONA, IMPERATRIZ, MA, 65913606

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000553501DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Registro: 1109255500

CPF: ***.518.533-**

Data Início: 12/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/02/2026





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000154

**Nº 924129/2025
Emissão: 24/03/2025
Validade: 20/09/2025
Chave: 7YC8D**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

MBA GERENC. DE OBRAS, PRODUT. E TECNOLOGIA DA CONSTRUCAO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

CPF: ***.427.183-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

000155
Nº 872025/2022
Emissão: 18/10/2022
Validade: Indefinida
Chave: Y3c4B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

_____ Interessado(a)

Profissional: THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Registro: 1109255500

CPF: 016.***.***-39

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2011

_____ Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 15/01/2018

_____ Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

_____ Empresa Contratada

_____ Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

_____ ART(s)

MA20190275678

Certidão nº 872025/2022

22/08/2023, 08:46

Chave de Impressão: Y3c4B



000156

ENGENHEIRO CIVIL - RODRIGO ARRUDA GOMES DE SOUSA - CREA MA 111968634-2

LAUDO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: BARBARA SAMARA ROCHA DELGADO MARINHO

Dados dos serviços: Projeto e Execução de um imóvel residencial com 198,43m² de área construída, localizado na rua 05, quadra 503, lote 09, Loteamento Parque do Buriti, Imperatriz -MA. Projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico e Sanitário.

Início dos serviços: 08/08/2019 | **Conclusão dos serviços:** 30/12/2020

Executante dos serviços: Thiago de Vasconcelos Lima

Responsável Técnico: Thiago de Vasconcelos Lima; CREA 110925550-0

Valor do contrato: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Endereço de prestação dos serviços: Rua 05, Quadra 503, Lote 09, s/n, Parque Buriti, Imperatriz - MA, CEP 65916-350

Objetivo do laudo: Averiguar as instalações e funcionamento da edificação executada, quanto aos parâmetros construtivos e funcionais seguindo as normas técnicas e especificações de projeto.

Conclusão: Após verificação dos serviços prestados, atestamos que o profissional Thiago de Vasconcelos Lima, atendeu os requisitos contratuais adequadamente, com respeito aos padrões estabelecidos nas normas técnicas vigentes. O responsável técnico apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica de número MA20190275678.

Imperatriz - MA, 08 de julho de 2022.

Rodrigo Arruda
Engenheiro Civil
CREA-MA 111968634-2

Rodrigo Arruda G. de Sousa
Rodrigo Arruda Gomes de Sousa
Eng. Civil - CREA-MA 111968634-2

Bárbara Samara Rocha Delgado Marinho
Bárbara Samara R. Delgado Marinho
CPF: 029.309.833-61

Rua Dois | 306H | Parque Alvorada I | CEP 65815-888 | Imperatriz MA | (99) 99149-6504

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872025/2022, emitida em 22/08/2023

Certidão nº 872025/2022
22/08/2023, 08:46
Chave de Impressão: Y34B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 4 folhas

000157

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT, que o Engenheiro Civil, **THIAGO DE VASCONCELOS LIMA, RNP Nº 1109255600-MA**, conforme ART Nº MA20190275678 é responsável técnico pelos projetos: (Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico e Sanitário) e execução de um imóvel residencial com 198,43m² de área construída, localizada na **Rua 05, Quadra 503, Lote 09, nº s/nº, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-350, Imperatriz-MA.**, objeto do contrato Nº 99982147550.

Profissional contratado: **THIAGO DE VASCONCELOS LIMA**

Valor do contrato: **R\$ 80.000,00**

Período de execução:

Início: **08/08/2019**

Término: **30/12/2020**

Prazo de execução: **12 meses**

ATIVIDADE TÉCNICA:

Projeto e Execução de um imóvel residencial com 198,43m² de área construída, localizado na rua 05, quadra 503, lote 09, Loteamento Parque do Buriti, Imperatriz - MA. (Projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico e Sanitário).

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE:

Durante a realização da vistoria de obra finalizada, foi constatado que a edificação foi executada obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas.

Imperatriz - MA, 08 de julho de 2022.

Rodrigo Arruda
Engenheiro Civil
CREA-MA 111968634-2

Rodrigo Arruda G. de Sousa
Rodrigo Arruda Gomes de Sousa
Eng. Civil - CREA-MA 111968634-2

Bárbara Samara R. Delgado
Bárbara Samara R. Delgado Marinho Marinheira
CPF: 029.309.833-61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872025/2022, emitida em 22/08/2023

Certidão nº 872025/2022
22/08/2023, 08:46

Chave de Impressão: Y3c4B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 4 folhas



000158

SUBSTITUIÇÃO à
MA201902615901. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: BARBARA SAMARA ROCHA DELGADO MARINHO

CPF/CNPJ: 029.309.833-61

RUA 05

Nº: s/n

Complemento: Quadra 503, Lote 09

Bairro: Loteamento Parque Buriti

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65916350

Contrato: 99982147550

Celebrado em: 03/06/2019

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 25/08/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 05

Nº: s/n

Complemento: Quadra 503, Lote 09

Bairro: Loteamento Parque Buriti

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA CEP: 65916350

Data de Início: 03/06/2019

Previsão de término: 30/12/2020

Coordenadas Geográficas: -5.549263, -47.475450

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: BARBARA SAMARA ROCHA DELGADO MARINHO

CPF/CNPJ: 029.309.833-61

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

		Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS		198,43	m²
54 - INSTALACOES > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.		198,43	m²
54 - INSTALACOES > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS		198,43	m²
54 - INSTALACOES > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS		198,43	m²

5. Observações

Projeto e Execução de um imóvel residencial com 198,43m² de área construída, localizado na rua 05, quadra 503, lote 09, Loteamento Parque do Buriti, Imperatriz -MA. Projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico e Sanitário.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____ de _____ de _____

BARBARA SAMARA ROCHA DELGADO MARINHO - CPF: 029.309.833-61

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 08/08/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45dBZ
Impresso em: 22/08/2023 às 08:46:16 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300


CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Certidão nº 872025/2022

22/08/2023, 08:46

Chave de Impressão: Y3c4B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 4 folhas



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 870978/2022
Emissão: 26/08/2022
Validade: Indefinida
Chave: ac4D5

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

_____ Interessado(a) _____

Profissional: THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Registro: 1109255500

CPF: 016.***.***-39

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2011

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 15/01/2018

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO

_____ Informações / Notas _____

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

_____ ART(s) _____

559902, MA20180212721, MA20190240211, MA20190275678, MA20190307241, MA20200338635, MA20200338637, MA20200355828, MA20200363418, MA20200363631, MA20200364937, MA20210417144, MA20210419617, MA20210431639

Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:55

Chave de Impressão: ac4D5





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000160

NORMAL

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: GILBERTO DA SILVA SANTOS

CPF/CNPJ: 085.708.251-53

RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 81

Nº:

Complemento:

Bairro: JARDIM ELDORADO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

País: Brasil

Telefone: 30755021

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

Situção: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data de Solicitação: 26/03/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 81

Nº:

Complemento:

Bairro: JARDIM ELDORADO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: GILBERTO DA SILVA SANTOS

CPF/CNPJ: 085.708.251-53

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

Quantidade

Unidade

80,00

ND

20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA

80,00

ND

20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETTRICA EM B.TENSAO P/ FINS
RESID./COMERC.

80,00

ND

5. Observações

PROJETO RESIDENCIAL, CASA CONSTRUIDA EM ALVENARIA E TELHA CERAMICA, ESTRUTURAMENTO DE TELHADO EM MADEIRA, PISO CERAMICO E DEMAIS ACABAMENTOS FICAM A CRITERIO DO CLIENTE

6. Declarações**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____ de _____ de _____

GILBERTO DA SILVA SANTOS - CPF: 085.708.251-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 122,00 Registrada em: 24/02/2011 Valor pago: R\$ 122,00 Nossa Número: 8200471525

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.altac.com.br/publico/>, com a chave: CDw50
Impresso em: 22/08/2023 às 16:55:48 por: adapt, ip: 192.168.100.1www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-6300faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-6300**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão

Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:55

Chave de Impressão: ac41D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

000161

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: R J ERICEIRA COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 22.962.786/0001-60

RODOVIA MA 123

Nº: 100

Complemento: KM: 001

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

UF: MA

CEP: 65920000

Contrato: 01

Celebrado em: 22/10/2018

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situção: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 11/05/2020

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA MA 123

Nº: 100

Complemento: KM: 001

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

UF: MA

CEP: 65920000

Data de Início: 22/10/2018

Previsão de término: 21/12/2018

Coordenadas Geográficas: 0,0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: R J ERICEIRA COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 22.962.786/0001-60

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

20 - EXECUCAO E PROJETO > #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES
(NR23)

Quantidade

Unidade

154,00 m²

5. Observações

Projeto e Execução de sistema de proteção e combate incêndio, incluindo extintores, iluminação de emergência e saída de emergência, para loja de conveniência contendo 154,00 m² de área construída. Obra localizada no município de SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____ de _____ de _____

R J ERICEIRA COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 22.962.786/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94 Registrada em: 24/10/2018 Valor pago: R\$ 82,94 Nossa Número: 8301719427

Certidão nº 870976/2022

22/08/2023, 16:55

Chave de Impressão: 3c4-DS
O documento neste alto registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhasA autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8D4wd
Impresso em: 22/08/2023 às 16:55:50 por: adapt, ip: 192.168.100.1www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do Maranhão




000162

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 11092555500

Registro: 11092555500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Altair José de Freitas Júnior

CPF/CNPJ: 043.442.256-86

RUA TREZE DE MAIO

Nº: s/n

Complemento: Cadastro Distrital 01, Zona 05

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900550

Contrato: 01

Celebrado em: 25/02/2019

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 11/05/2020

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 13 DE MAIO

Nº: s/n

Complemento: Cadastro Distrital 01, Zona 05, Quadra 35, Lote 342,
Unidade 001

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900550

Data de Início: 25/02/2019

Previsão de término: 25/02/2020

Coordenadas Geográficas: -5.521544, -47.487102

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: Altair José de Freitas Júnior

CPF/CNPJ: 043.442.256-86

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

23 - LEVANTAMENTO > #G0111 - FINS JUDICIAIS (AVALIAÇOES, LAUDOS, PERÍCIAS,
VISTORIAS)

289,00

m²

5. Observações

Elaboração de Memorial Descritivo e Planta de Situação, para retificação da área de um terreno, que possui 289,00 m², localizado na rua 13 de Maio, Quadra 35, Lote 342, S/N, Centro, Imperatriz - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____ de _____ de _____

Altair José de Freitas Júnior - CPF: 043.442.256-86

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 28/02/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8301895382

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4x1YY
Impresso em: 22/08/2023 às 16:55:52 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br

faleconosco@crema.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Estado do
 Maranhão


Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:55

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



000163

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190261590

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: BARBARA SAMARA ROCHA DELGADO MARINHO
RUA 05

CPF/CNPJ: 029.309.833-61

Complemento: Quadra 503, Lote 09

Nº: s/n

Cidade: IMPERATRIZ

Bairro: Loteamento Parque Buriti

UF: MA

CEP: 65916350

Contrato: 99982147550

Celebrado em: 03/06/2019

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 25/08/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 05

Nº: s/n

Complemento: Quadra 503, Lote 09

Bairro: Loteamento Parque Buriti

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65916350

Data de Início: 03/06/2019

Previsão de término: 30/12/2020

Coordenadas Geográficas: -5.549263, -47.475450

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: BARBARA SAMARA ROCHA DELGADO MARINHO

CPF/CNPJ: 029.309.833-61

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

		Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS		198,43	m²
54 - INSTALACOES > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.		198,43	m²
54 - INSTALACOES > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS		198,43	m²
54 - INSTALACOES > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS		198,43	m²

5. Observações

Projeto e Execução de um imóvel residencial com 198,43m² de área construída, localizado na rua 05, quadra 503, lote 09, Loteamento Parque do Buriti, Imperatriz -MA. Projetos: Arquitetônico, Elétrico, Hidráulico e Sanitário.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____ de _____ de _____

BARBARA SAMARA ROCHA DELGADO MARINHO - CPF: 029.309.833-61

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 08/08/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y8BbD
Impresso em: 22/08/2023 às 16:55:54 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300


CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certificado nº 870978/2022

22/08/2023, 16:55

Chave de Impressão: ac405

O documento nesse ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

000164

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Antônio Inácio da Silva

CPF/CNPJ: 289.495.522-72

RUA Manoel Seraiva Leão

Nº: 200

Complemento:

Bairro: Vila Nova

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato: 1202

Celebrado em: 12/12/2019

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 21/09/2020

Data do Atendimento: 18/03/2021

Motivo: INTERRUPÇÃO DA OBRA/SERVIÇO POR PARALISAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Manoel Seraiva Leão

Nº: 200

Complemento:

Bairro: Vila Nova

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de Início: 12/12/2019

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -5.526318, -47.462653

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: Antônio Inácio da Silva

CPF/CNPJ: 289.495.522-72

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

23 - LEVANTAMENTO > #G0111 - FINS JUDICIAIS (AVALIAÇOES, LAUDOS, PERÍCIAS, VISTORIAS)

Quantidade

Unidade

m³

5. Observações

Elaboração de Memorial Descritivo e Planta de Situação, para documentação de um terreno, com 724,50m² de área total, cadastrado no distrito 001, zona 02, quadra 300, lote 0140, unidade 001, localizado na rua Manoel Seraiva Leão, N°200, bairro Vila Nova, Imperatriz-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.516.533-39

Local _____ de _____ de _____

Antônio Inácio da Silva - CPF: 289.495.522-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 16/12/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8302290307

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 951ZA
Impresso em: 22/08/2023 às 16:55:56 por: adapt, ip: 192.168.100.1www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-6300faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-6300
CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:55

Chave de Impressão: av4/D5
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA.

CPF/CNPJ: 35.676.961/0001-03

RUA URBANO SANTOS

Nº: 155

Complemento: EDIFICO ARACATI OFFICE (TÉRREO)

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900410

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 25/08/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS

Nº: 155

Complemento: EDIFICO ARACATI OFFICE (TÉRREO)

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900410

Data de Início: 05/03/2020

Previsão de término: 30/10/2020

Coordenadas Geográficas: -4.525171, 47.485761

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA.

CPF/CNPJ: 35.676.961/0001-03

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.	425,00	m²
57 - REFORMA > #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.	425,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	425,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	425,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETTRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	425,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO	425,00	m²

5. Observações

Projeto e Execução para implantação do Instituto Odontológico das Américas, com área total construída de 456,64m². Incluindo projetos: Arquitetura, elétrico, hidráulico, sanitário, telefonia e sistema de proteção de combate incêndio (CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E HIDRANTES COM SPRINKLERS, DE ACORDO COM SUAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS). Endereço da obra: Edifício Aracati Office - Rua Urbano Santos, 155 - Centro - Térreo - Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - Imperatriz/MA, CEP: 65900-410.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

Certificação nº 870978/2022

22/08/2023, 16:55

Chave de impressão: ac4d5

O documento neste arquivo registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBbW5
Impresso em: 22/08/2023 às 16:55:58 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-6300faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-6300


Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200338635

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200337790

000166

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____

de _____ de _____

data

IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA. - CNPJ: 35.876.961/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 05/08/2020

Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ar4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.altac.com.br/publico/>, com a chave: ZBbW5
Impresso em: 22/08/2023 às 16:55:59 por: adapt, ip: 192.168.100.1



www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200337964

000167

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA.

CPF/CNPJ: 35.676.961/0001-03

RUA URBANO SANTOS

Nº: 155

Complemento: EDIFICO ARACATI OFFICE (TÉRREO)

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900410

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 07/12/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS

Nº: 155

Complemento: EDIFICO ARACATI OFFICE (TÉRREO)

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900410

Data de Início: 05/03/2020

Previsão de término: 30/10/2020

Coordenadas Geográficas: -5.525171, 47.485761

Finalidade: Comercial

Código: undefined

Proprietário: IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA.

CPF/CNPJ: 35.676.961/0001-03

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

41 - ORCAMENTO > #A0112 - EDIFÍCIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.

Quantidade

Unidade

425,00 m²

5. Observações

Projeto e Execução para implantação do Instituto Odontológico das Américas, com área total construída de 456,64m². Incluindo projetos: Arquitetura, elétrico, hidráulico, sanitário, telefonia e sistema de proteção de combate incêndio (CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO, SÁIDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E HIDRANTES COM SPRINKLERS, DE ACORDO COM SUAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS). Endereço da obra: Edifício Aracati Office - Rua Urbano Santos, 155 - Centro - Térreo - Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - Imperatriz/MA, CEP: 65900-410.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____ de _____ de _____

IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA. - CNPJ: 35.676.961/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 05/06/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7x7Wx
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:01 por: adapt, ip: 192.168.100.1



www.creema.org.br

faleconosco@creema.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Estado do
 Maranhão

Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: POSTO CHRIS LTDA

CPF/CNPJ: 01.464.629/0005-89

AVENIDA TERESINA

Nº: 415

Complemento: LOTES 01 E 02

Bairro: PARQUE PIAUÍ

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65631200

Contrato: 20200620

Celebrado em: 20/08/2020

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 25/08/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA TERESINA

Nº: 415

Complemento: LOTES 01 E 02

Bairro: PARQUE PIAUÍ

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65631200

Data de Início: 24/08/2020

Previsão de término: 22/08/2022

Coordenadas Geográficas: -5.092808, -42.833131

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: POSTO CHRIS LTDA

CPF/CNPJ: 01.464.629/0005-89

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.	249,86	m²
57 - REFORMA > #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.	249,86	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETTRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.	249,86	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	249,86	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	249,86	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	249,86	m²

5. Observações

REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE COM ÁREA TOTAL DE 600m² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 249,86m² (INCLUINDO: 01 PISTA DE ABASTECIMENTO, 01 LOJA, 01 JET OIL, 01 ESCRITÓRIO, 01 ALMOXARIFADO, 02 DEPÓSITOS, 01 APOIO, 01 CASA DE MÁQUINAS, 01 COPA, 02 VESTIÁRIOS E 02 BANHEIROS. PARA EXECUÇÃO DESSA ATIVIDADE FORAM EXECUTADOS OS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, PROJETO DE SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (CONTENDO: EXTINTORES MANUAIS, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA). ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA TERESINA, QUADRA 75, LOTES 01 E 02, Nº 415, PARQUE PIAUÍ, TIMON - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4960
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:03 por: adapt, Ip: 192.168.100.1

www.creema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

 CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200355828

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

000169

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local

de

de

POSTO CHRIS LTDA - CNPJ: 01.484.629/0005-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 26/08/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302723272

Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4980
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:03 por: adept, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Edifício Aracati Office

CPF/CNPJ: 21.219.337/0001-64

RUA URBANO SANTOS

Nº: 155

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900410

Contrato: 01

Celebrado em: 18/09/2020

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 25/08/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS

Nº: 155

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900410

Data de Início: 22/09/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -5.525251, -47.485650

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: Edifício Aracati Office

CPF/CNPJ: 21.219.337/0001-64

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

58 - MANUTENCAO > #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.

Quantidade

Unidade

17,52

m²5. Observações

Reparo na fachada (troca de placa cimentícia e revestimento cerâmico danificado). Local do serviço: Edifício Aracati Office. Endereço: R. Urbano Santos, 155 - Centro, Imperatriz - MA, 65900-410.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 28/09/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nossa Número: 8302769608

Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de impressão: ac4D5

O documento nesse ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas

A autenticidade dessa ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.allac.com.br/publico/>, com a chave: 89a41
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:05 por: adept, ip: 192.168.100.1

www.creema.org.br

faleconosco@creema.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Estado do Maranhão




INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Maria Ralmunda Gomes da Silva

CPF/CNPJ: 963.106.503-00

RUA Sol

Nº: s/n

Complemento: Lote 11, Quadra 30

Bairro: Loteamento Parque Planalto

Cidade: Imperatriz

UF: MA

CEP: 65900000

Contrato: 01

Celebrado em: 21/09/2020

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 25/08/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Sol

Nº: s/n

Complemento: Lote 11, Quadra 30

Bairro: Loteamento Parque Planalto

Cidade: Imperatriz

UF: MA

CEP: 65900000

Data de Início: 21/09/2020

Previsão de término: 30/09/2021

Coordenadas Geográficas: -5.488513, -47.476849

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: Maria Ralmunda Gomes da Silva

CPF/CNPJ: 963.106.503-00

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	70,87	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.	70,87	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	70,87	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	70,87	m²

5. Observações

ART de projeto e execução de obra residencial, incluindo: Projeto arquitetônico, elétrico, hidráulico, sanitário e memorial descritivo. Localizado na Rua do sol, Lote 11, Quadra 30, s/n, Loteamento Parque Planalto, Imperatriz - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprendo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____ de _____ de _____

Maria Ralmunda Gomes da Silva - CPF: 963.106.503-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 23/09/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nossa Número: 8302770152

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitc.com.br/publico/>, com a chave: 4B1Y7
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:07 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Certificação nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200364575

000172

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Odinéa Albuquerque Sertão

CPF/CNPJ: 017.499.943-72

RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO

Nº: 1079

Complemento:

Bairro: BACURI

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901020

Contrato: 200807

Celebrado em: 07/08/2020

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 25/08/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO

Nº: 1079

Complemento:

Bairro: BACURI

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901020

Data de Início: 07/08/2020

Previsão de término: 06/08/2021

Coordenadas Geográficas: -5.534258, 47.477926

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: Odinéa Albuquerque Sertão

CPF/CNPJ: 017.499.943-72

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

12 - PROJETO > #A0201 - PARCELAMENTO DO SOLO - DESMEMBRAMENTO

Quantidade
300,00
Unidade
m²5. Observações

Essa ART refere-se a um projeto de levantamento de imóvel para desdobra de propriedade, pertencente a Sra. Odinéa Albuquerque Sertão, com área total de 300m², localizado na Rua Leônicio Pires Dourado, Nº 1079, Bacuri, possuindo 03 edificações existentes, a ser desdoblado em três partes da seguinte forma: Lote/casa 01 (Remanescente): 101,58m² com frente para rua Leônicio Pires Dourado; Lote/casa 02 (Desdobar): 98,42m² com frente para rua Leônicio Pires Dourado; Lote/casa 03 (Desdobar): 100,00m² com frente para rua Pará.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____ de _____ de _____

Odinéa Albuquerque Sertão - CPF: 017.499.943-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 25/09/2020

Certidão nº 870976/2022

22/08/2023, 16:55

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.altec.com.br/publico/>, com a chave: xBa31
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:10 por: adapt, ip: 192.168.100.1



www.creama.org.br

faleconosco@crema.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Estado do
 Maranhão



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210417144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000173

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Antonia Maria de Sousa Santos

CPF/CNPJ: 251.481.683-15

RUA DOM MANOEL

Nº: s/n

Complemento: Quadra 03, Lote 18, Loteamento Santo Antonio

Bairro: São José

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65905085

Contrato: 20210504

Celebrado em: 03/05/2021

Valor: R\$ 12.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 25/08/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOM MANOEL

Nº: s/n

Complemento: Quadra 03, Lote 18, Loteamento Santo Antonio

Bairro: São José

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65905085

Data de Início: 03/05/2021

Previsão de término: 23/12/2021

Coordenadas Geográficas: -5.490998, -47.486940

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: Antonia Maria de Sousa Santos

CPF/CNPJ: 251.481.683-15

4. Atividade Técnica

16 - Execução

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO

Quantidade

Unidade

300,00

m²

300,00

m²

5. Observações

Elaboração de ART para desenvolver Projeto e Execução para construção de um muro limítrofe do lote com as seguintes dimensões (10x30)m, medindo 3,00m de altura.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____

de _____

de _____

Antonia Maria de Sousa Santos - CPF: 251.481.683-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 155,38 Registrada em: 05/05/2021 Valor pago: R\$ 155,38 Nossa Número: 8303198220

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.altac.com.br/publico/>, com a chave: Z4eAx
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:12 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br

teleconosco@crema.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento nesse ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

000174

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1108255500

Registro: 1108255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Denis Batista Borges

CPF/CNPJ: 023.631.703-26

RUA DOM MANOEL

Nº: Lote 16

Complemento:

Bairro: São José

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65905085

Contrato: 20210513

Celebrado em: 12/05/2021

Valor: R\$ 10.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitud: 25/08/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOM MANOEL

Nº: Lote 16

Complemento:

Bairro: São José

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65905085

Data de Início: 12/05/2021

Previsão de término: 23/12/2021

Coordenadas Geográficas: -5.490998, -47.486940

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: Denis Batista Borges

CPF/CNPJ: 023.631.703-26

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	250,00	m ²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	250,00	m ²

5. Observações

Elaboração de ART para desenvolver Projeto e Execução para construção de um muro limítrofe do lote com as seguintes dimensões (10x25)m, medindo 3,00m de altura.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____ de _____ de _____

Denis Batista Borges - CPF: 023.631.703-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 155,38 Registrada em: 18/05/2021 Valor pago: R\$ 155,38 Nossa Número: 8303232657

Certidão nº 870978/2022
22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento nesse ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4198D
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:14 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Estado do
 Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

000175

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SOLO ENGENHARIA LTDA.

RUA FRANCISCO PAULI

Complemento: SALA 09

Cidade: SÃO BENTO DO SUL

Bairro: OXFORD

UF: SC

CPF/CNPJ: 08.743.714/0001-00

Nº: 451

CEP: 89285675

Contrato: 01

Celebrado em: 28/06/2021

Valor: R\$ 8.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 25/08/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CASTELO BRANCO

Complemento:

Cidade: DAVINÓPOLIS

Data de Início: 28/06/2021

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65927000

Coordenadas Geográficas: -5.553635, -47.423541

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: BRADO LOGÍSTICA S.A.

CPF/CNPJ: 03.307.926/0014-37

4. Atividade Técnica

16 - Execução

24 - Controle de qualidade > ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA DE MATERIAIS > ENSAIOS DE MATERIAIS > #23.5.2 - DE ENSAIO FÍSICO PARA CONTROLE TECNOLÓGICO

Quantidade

Unidade

32,00 un

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE A CONTROLE TECNOLÓGICO DE ENSAIO DE DENSIDADE IN SITU, QUE TEM POR OBJETIVO DETERMINAR A MASSA ESPECÍFICA DAS PARTÍCULAS DO SOLO, ENSAIO REALIZADO NA CAMADA FINAL - SUBLASTRO, NO TREXO DA FERROVIA LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DE DAVINÓPOLIS - MA, PERCURSO TOTAL DE 3200M, CONTENDO 160 ESTACAS DISTRIBUÍDAS A CADA 20M, E EXECUTADOS 32 ENSAIOS DISTRIBUÍDOS A CADA 100M.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local _____ de _____ de _____

SOLO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 08.743.714/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 155,38 Registrada em: 30/06/2021 Valor pago: R\$ 155,38 Nossa Número: 6303285861

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: o4c2Z
Impresso em: 22/08/2023 às 16:56:16 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creema.org.br
Fax: (98) 2106-8300


CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Certidão nº 870978/2022

22/08/2023, 16:56

Chave de Impressão: ac4D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 17 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 872024/2022

Emissão: 13/09/2022

Validade: Indefinida

Chave: 3x9yZ

000176

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

_____ Interessado(a)

Profissional: THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Registro: 1109255500

CPF: 016.***.***-39

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2011

_____ Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 15/01/2018

_____ Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

_____ Empresa Contratada

_____ Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

_____ ART(s)

559902

Certidão nº 872024/2022

22/08/2023, 08:46

Chave de Impressão: 3x9yZ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000177

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT, que o Engenheiro Civil, **THIAGO DE VASCONCELOS LIMA, RNP N° 1109255500-MA**, conforme ART N° 0000000559902 é responsável técnico pela execução de projeto residencial, casa construída em alvenaria e telha cerâmica, estruturamento de telhado em madeira, piso cerâmico e demais acabamentos, localizada na **Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 81, Bairro Jardim Eldorado, Imperatriz-MA, CEP: 65900-000**, objeto do contrato N° não especificado.

Profissional contratado: **THIAGO DE VASCONCELOS LIMA**

Valor do contrato: **R\$ 30.000,00**

Período de execução:

Inicio: **24/02/2021**

Término: **03/05/2021**

ATIVIDADE TÉCNICA:

Projeto e execução residencial de 80m² de área construída, casa construída em alvenaria e telha cerâmica, estruturamento de telhado em madeira, piso cerâmico e demais acabamentos ficam a critério do cliente.

DESCRÍÇÃO DE ATIVIDADE:

Durante a realização da vistoria de obra finalizada, foi constatado que a edificação foi executada obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas.

Imperatriz - MA, 08 de agosto de 2022.

Rodrigo Arruda

Engenheiro Civil

CREA-MA 111968634-2

Rodrigo Arruda Gomes de Sousa

Rodrigo Arruda Gomes de Sousa

Eng. Civil - CREA-MA 111968634-2



Gilberto da Silve Santos

CPF: 085.708.251-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 872024/2022, emitida em 22/08/2023



Certidão n° 872024/2022

22/08/2023, 08:46

Chave de Impressão: 3x9yZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 4 folhas

LAUDO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: GILBERTO DA SILVA SANTOS

Dados dos serviços: Projeto e construção de obra residencial, construída em alvenaria, telha cerâmica, com estrutramento de telhado em madeira, piso cerâmico e demais acabamentos ficam a critério do cliente.

Endereço de prestação dos serviços: Rua Coronel Manoel Bandeira, N° 81, Bairro Jardim Eldorado, Imperatriz – MA, CEP: 65900-000

Inicio dos serviços: 24/02/2011 | Conclusão dos serviços: 03/05/2021

Executante dos serviços: Thiago de Vasconcelos Lima

Responsável Técnico: Thiago de Vasconcelos Lima; CREA 110925550-0

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Objetivo do laudo: Averiguar as instalações e funcionamento da edificação executada, quanto aos parâmetros construtivos e funcionais seguindo as normas técnicas e especificações de projeto.

Conclusão: Após verificação dos serviços prestados, atestamos que o profissional Thiago de Vasconcelos Lima, atendeu os requisitos contratuais adequadamente, com respeito aos padrões estabelecidos nas normas técnicas vigentes. O responsável técnico apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica de número 0000000559902.

Imperatriz - MA, 08 de julho de 2022.

Rodrigo Arruda
Engenheiro Civil
CREA-MA 111968634-2

Rodrigo Arruda Gomes de Sousa
Rodrigo Arruda Gomes de Sousa
Eng. Civil - CREA-MA 111968634-2

Gilberto da Silva Santos
CPF: 085.708.251-53

IR Ofício

Rua Dois | 306H | Parque Alvorada I | CEP 65915-608 | Imperatriz MA | (99) 991-49-3544

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872024/2022, emitida em 22/08/2023



Certidão nº 872024/2022

22/08/2023, 08:46

Chave de Impressão: 3x9vZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000559902

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

000179

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: GILBERTO DA SILVA SANTOS

CPF/CNPJ: 085.708.251-53

RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 81

Nº:

Complemento:

Bairro: JARDIM ELDORADO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

País: Brasil

Telefone: 30755021

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 30.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 26/03/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 81

Nº:

Complemento:

Bairro: JARDIM ELDORADO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900000

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: GILBERTO DA SILVA SANTOS

CPF/CNPJ: 085.708.251-53

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

80,00

ND

20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA

80,00

ND

20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETTRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.

80,00

ND

5. Observações

PROJETO RESIDENCIAL, CASA CONSTRUIDA EM ALVENARIA E TELHA CERAMICA, ESTRUTURAMENTO DE TELHADO EM MADEIRA, PISO CERAMICO E DEMAIS ACABAMENTOS FICAM A CRITERIO DO CLIENTE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

_____, _____ de _____ de _____

GILBERTO DA SILVA SANTOS - CPF: 085.708.251-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 122,00 Registrada em: 24/02/2011 Valor pago: R\$ 122,00 Nossa Número: 8200471525

Certidão nº 872024/2022
22/08/2023, 08:46

Chave de Impressão: 3x9yvZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bd6Z4
Impresso em: 22/08/2023 às 08:46:47 por: adapt, ip: 192.168.100.1



www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 872023/2022

Emissão: 19/09/2022

Validade: Indefinida

Chave: zZ503

000180

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Registro: 1109255500

CPF: 016.***.***-39

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20200338635

Certidão nº 872023/2022

22/08/2023, 08:47

Chave de Impressão: zZ503





INSTITUTO ODONTOLÓGICO DAS AMÉRICAS

CNPJ: 35.676.961/0001-03

Rua Urbano Santos, 155 - Centro - Térreo

Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - CEP: 65900-410 - Imperatriz/MA.

000181

LAUDO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA.

Dados dos serviços: Projeto e Execução para implantação do Instituto Odontológico das Américas, com área total construída de 425m². Incluindo projetos: Arquitetura, elétrico, hidráulico, sanitário, telefonia e sistema de proteção de combate incêndio (Controle de material de acabamento, saídas de emergência, iluminação de emergência, sinalização de emergência e hidrantes com sprinklers, de acordo com suas instruções técnicas). Endereço da obra: Edifício Aracati Office - Rua Urbano Santos, 155 - Centro - Térreo - Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - Imperatriz/MA, CEP: 65900-410.

Início dos serviços: 05/03/2020 | **Conclusão dos serviços:** 30/10/2020

Executante dos serviços: Thiago de Vasconcelos Lima

Responsável Técnico: Thiago de Vasconcelos Lima; CREA 110925550-0

Valor do contrato: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Endereço de prestação dos serviços: Rua Urbano Santos, N° 155, centro, CEP: 65900-410, Imperatriz - MA

Objetivo do laudo: Averiguar as instalações e funcionamento da edificação executada, quanto aos parâmetros, construtivos e funcionais seguindo as normas técnicas e especificações de projeto.

Conclusão: Após verificação dos serviços prestados, atestamos que o profissional Thiago de Vasconcelos Lima, atendeu os requisitos contratuais adequadamente, com respeito aos padrões estabelecidos nas normas técnicas vigentes. O responsável técnico apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica de número MA20200338635.

Imperatriz - MA, 11 de julho de 2022

Rodrigo Arruda

Engenheiro Civil

CREA-MA 111968634-2

Rodrigo Arruda Gomes de Sousa

Rodrigo Arruda Gomes de Sousa

Eng. Civil - CREA-MA 111968634-2

Anacelly G. Ribeiro

IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 35.676.961/0001-03

IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 35.676.961/0001-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 872023/2022,
emitida em 22/08/2023

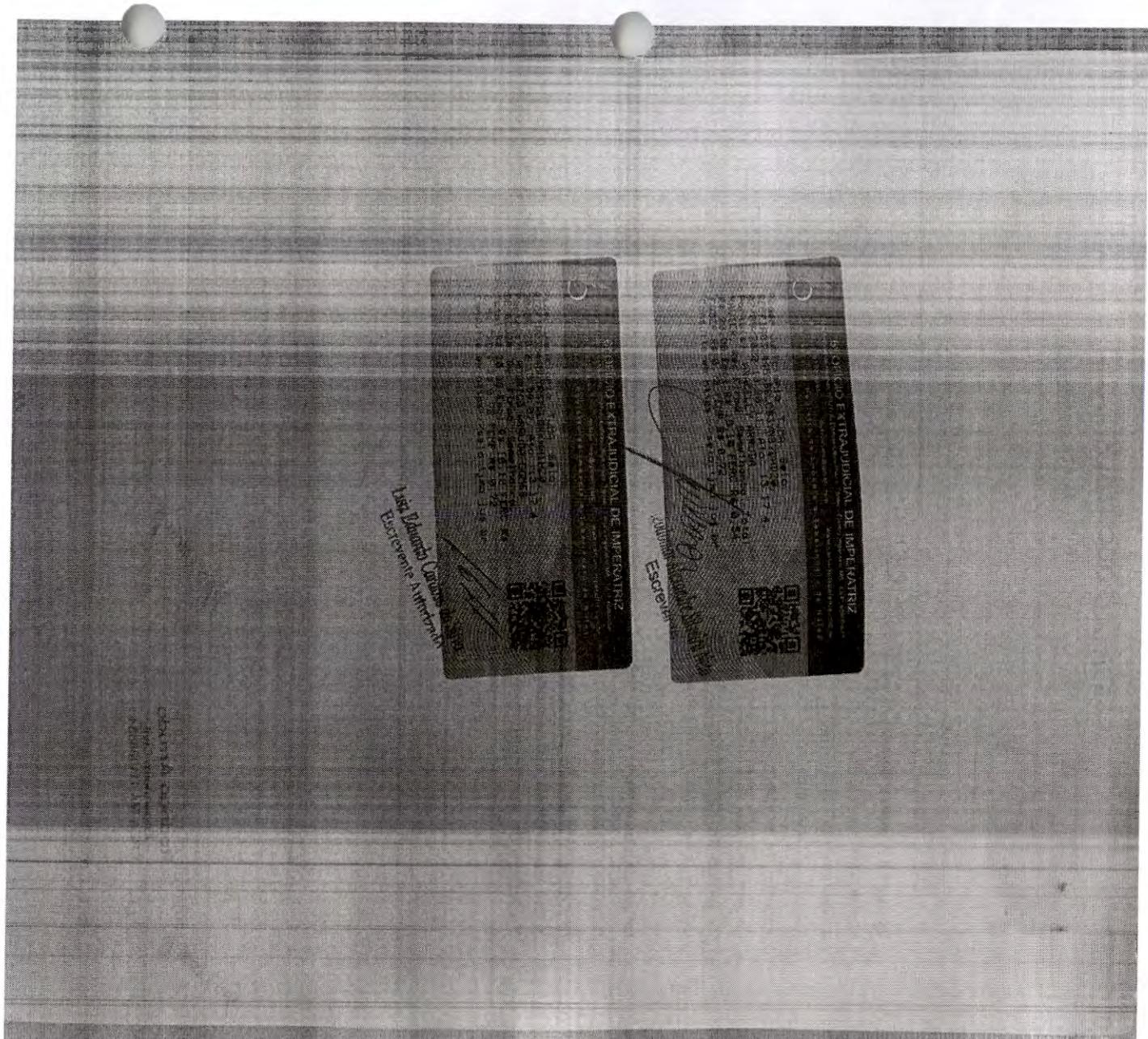


Certidão nº 872023/2022
22/08/2023, 08:47

Chave de Impressão: 7Z5f03

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas

000182



Certidão nº 872023/2022

22/08/2023, 08:47

Chave de Impressão: zZ503

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 872023/2022,
emitida em 22/08/2023



INSTITUTO ODONTOLOGICO DAS AMÉRICAS

CNPJ: 35.676.961/0001-03

Rua Urbano Santos, 155 - Centro - Térreo

Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - CEP: 65900-410 - Imperatriz/MA.

000183

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT, que o Engenheiro Civil, **THIAGO DE VASCONCELOS LIMA, RNP Nº 1109255500-MA**, conforme ART Nº MA20200338635 é responsável técnico pela execução para implantação do Instituto Odontológico das Américas, com área total construída de 425,00m². Incluindo projetos: Arquitônico, elétrico, hidráulico, sanitário, telefonia e sistema de proteção de combate incêndio (controle de material de acabamento, saídas de emergência, iluminação de emergência, sinalização de emergência e hidrantes com sprinklers, de acordo com suas instruções técnicas), localizada na Rua Urbano Santos, Edifício Aracati Office (terreiro), nº 155, Bairro Centro, CEP: 65900-410, Imperatriz-MA, objeto do contrato Nº não especificado.

Profissional contratado: **THIAGO DE VASCONCELOS LIMA**

Valor do contrato: R\$ 300.000,00

Período de execução:

Início: **05/03/2020**

Término: **30/10/2020**

Prazo de execução: **8 Meses**

ATIVIDADE TÉCNICA:

Projeto e Execução para implantação do Instituto Odontológico das Américas, com área total construída de 425m². Incluindo projetos: Arquitetura, elétrico, hidráulico, sanitário, telefonia e sistema de proteção de combate incêndio (controle de material de acabamento, saídas de emergência, iluminação de emergência, sinalização de emergência e hidrantes com sprinklers, de acordo com suas instruções técnicas).

Rodrigo Artuda
Engenheiro Civil
CREA-MA 111268634-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872023/2022, emitida em 22/08/2023

Certidão nº 872023/2022
22/08/2023, 08:47

Chave de Impressão: ZZ503

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas



INSTITUTO ODONTOLÓGICO DAS AMÉRICAS

CNPJ: 35.676.961/0001-03

Rua Urbano Santos, 155 - Centro - Térreo

Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - CEP: 65900-410 - Imperatriz/MA.

000184

DESCRÍÇÃO DE ATIVIDADE:

Durante a realização da vistoria de obra finalizada, foi constatado que a edificação foi executada obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas.

Imperatriz - MA, 11 de julho de 2022.

b' Ofício

Rodrigo Arruda

Engenheiro Civil
CREA-MA 111968634-3

Rodrigo Arruda Gomes de Sousa

Rodrigo Arruda Gomes de Sousa
Eng. Civil - CREA-MA 111968634-2

b' Ofício

Aracelly A. Xavier

IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 35.676.961/0001-03

ARACELLY ARRUDA XAVIER

SÓCIO

CPF: 030.498.324-10

IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA

CNPJ 35.676.961/0001-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 872023/2022,
emita em 22/08/2023



Certidão nº 872023/2022

22/08/2023, 08:47

Chave de Impressão: 22503

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas



000185

1. Responsável Técnico

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1109255500

Registro: 1109255500MA

2. Dados do Contrato

Contratante: IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA.

CPF/CNPJ: 35.676.961/0001-03

RUA URBANO SANTOS

Nº: 155

Complemento: EDIFICO ARACATI OFFICE (TÉRREO)

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900410

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 300.000,00

Tipo de contratante: Pessoas Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 25/08/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA URBANO SANTOS

Nº: 155

Complemento: EDIFICO ARACATI OFFICE (TÉRREO)

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900410

Data de Início: 05/03/2020

Previsão de término: 30/10/2020

Coordenadas Geográficas: -5.525171, 47.485761

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA.

CPF/CNPJ: 35.676.961/0001-03

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.	425,00	m²
57 - REFORMA > #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.	425,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	425,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	425,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	425,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B0206 - SISTEMA DE PROTECAO	425,00	m²

5. Observações

Projeto e Execução para implantação do Instituto Odontológico das Américas, com área total construída de 456,64m². Incluindo projetos: Arquitetura, elétrico, hidráulico, sanitário, telefonia e sistema de proteção de combate incêndio (CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E HIDRANTES COM SPRINKLERS, DE ACORDO COM SUAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS). Endereço da obra: Edifício Aracati Office - Rua Urbano Santos, 155 - Centro - Térreo - Salas 2, 3, 4, 5 e 6 - Imperatriz/MA, CEP: 65900-410.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

Certificado nº 872023/2022

22/08/2023, 08:47

Chave de Impressão: zZ503

O documento n.º este ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.altac.com.br/publico/>, com a chave: 2D4Ax
Impresso em: 22/08/2023 às 08:47:18 por: adapt, ip: 192.168.100.1



www.creema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200338635

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200337790

000186

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DE VASCONCELOS LIMA - CPF: 016.518.533-39

Local: _____ de _____ de _____

IOA STYLE IMPERATRIZ LTDA. - CNPJ: 35.676.981/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 05/06/2020

Certidão nº 872023/2022
22/08/2023, 08:47

Chave de Impressão: ZZ503

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2D4Ax
Impresso em: 22/08/2023 às 08:47:16 por: adapt, ip: 192.168.100.1



www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127907742

Nome / Razão Social: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 49.425.072/0001-70

Endereço: RUA P-05, RESIDENCIAL VERONA CEP: 65913606 no município de Imperatriz/

Atividade Principal: 4399-1/01 - Administração de obras

Atividade(s) Secundária(s) 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

São Luis, quinta, 03 de outubro de 2024

Código de Autenticidade: **QD1WOGVM**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

000188

24/03/2025 10:36:59
usuário: 49425072000170

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 935582800005964-8 Situação: ATIVA

Razão social: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: HDLIMA EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.: 21803089543

CNPJ: 49.425.072/0001-70

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão: 01/02/2023 15:33:21

Data de Início: 03/10/2024

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 01/02/2023

ENDERECOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	P-05	SN	RESIDENCIAL VERONA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	052.427.183-66	HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	100	01/02/2023	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	01/02/2023	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	01/02/2023	
	SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	1	01/02/2023	
	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	1	01/02/2023	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	01/02/2023	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	01/02/2023	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	01/02/2023	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	01/02/2023	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	01/02/2023	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	01/02/2023	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	01/02/2023	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	01/02/2023	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	01/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	01/02/2023	
	SERVICOS DE ARQUITETURA	1	01/02/2023	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	01/02/2023	
	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	1	01/02/2023	
	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	1	01/02/2023	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	01/02/2023	
	ALUGUEL DE ANDAIMES	1	01/02/2023	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

000189

24/03/2025 10:36:59
usuário:49425072000170

Ficha Cadastral da Empresa

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

004-ISS SIMPLES NACIONAL

Data Início Data Encerramento

01/02/2023

CONTATOS

Tipo

EMAIL

FONE

Descrição

hugodiniz1993@hotmail.com

9982350564

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000190

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2500204599
NIRE : 21201597061 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 21201597061	CNPJ 49.425.072/0001-70	Data de Ato Constitutivo 01/02/2023
Endereço Completo Rua P-05, Nº 5N, QUADRA07 LOTE 38, RESIDENCIAL VERONA - Imperatriz/MA - CEP 65913-606		
Objeto Social 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES		
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		
Dados do Sócio		
Nome HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	CPF/CNPJ 052.427.183-66	Participação no capital R\$ 500.000,00
		Especie de sócio Sócio
		Administrador S
		Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		
Nome HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	CPF 052.427.183-66	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento		
Data 03/10/2024	Número 21201597061	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
		Situação ATIVA
		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2025, às 14:03:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3J2PPUA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



000191

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

PARECER

"Contratação de obras comuns de engenharia. Pequeno Valor. Dispensa de Licitação. Possibilidade. Pressupostos legais."

A ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa preterida de procedimento licitatório, formulada pelo Chefia de Gabinete da Presidência desta Casa de Leis, por meio da qual aduz, dentre outros fundamentos, que “[...] A contratação pretendida para a execução do objeto individuado no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, I, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas. [...]”

Por fim, pugna pela contratação direta da empresa **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ: 49.425.072/0001-70), acostando ao pedido o preço obtido junto a referida empresa, nos moldes do que disciplina o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade da aquisição de produtos e contratação de serviços, por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

V.



000192

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*:

"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação de produto ou serviço levada a efeito pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual, no caso em tela, é regido pela Lei nº 14.133/21.

Por outro ângulo, o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 75 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem*, o valor orçado para a contratação do objeto é de pequeno vulto, tornando-se dispensável a realização de procedimento licitatório.

O art. 75, I, da Lei nº 14.133/21, reza que:

"É dispensável a licitação:

[...] I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de

X



000193

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

**engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
[...]" (destaques e grifos nossos)**

Assim é que o valor cuja contratação é pretendida coaduna-se com o *quantum* máximo previsto no dispositivo legal supra citado, **mormente com o advento do decreto federal nº 12.343/2024**, que recentemente corrigiu os valores previstos no art. 75 I e II da lei 14.133/2021.

Urge salientar ainda que, compulsando os autos, verifica-se que o aviso de dispensa de licitação fora devidamente veiculado no Diário Oficial da Câmara Municipal, bem como o Termo de Referência do feito disponibilizado no prazo de três dias úteis no sítio oficial do Poder Legislativo Municipal, que aguardou o envio de propostas pelos interessados em contratar. (art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21).

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação direta em razão do pequeno vulto, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**", observado o procedimento disposto na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Após a devida análise, aprovamos a minuta do contrato administrativo posto que observadas as disposições legais atinentes a matéria. (art. 72, III da Lei nº 14.133/21)

Acerca do mérito do ato administrativo é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se em tal seara, avaliando a conveniência e oportunidade da contratação. Na forma do art. 72, III, da Lei nº 14.133/21, compete a

8



000194

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento.

Este é o parecer.

Vila Nova dos Martírios (MA), 13 de maio de 2025

Alexandre Woub Moreira dos Santos
Alexandre Woub Moreira dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA 23.152



000196

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

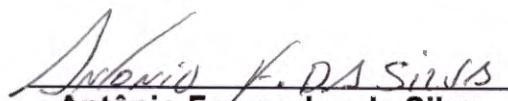
Processo de Dispensa nº 006/2025

Vila Nova dos Martírios (MA), 14 de maio de 2025

A Chefia de Gabinete da Presidência desta Casa de Leis vem, por meio deste, encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de ratificação da contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação) de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula: 00039

ILMO. Sr.

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

000197

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo Adm nº 008/2025

Dispensa nº 006/2025

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da dnota assessoria jurídica da Câmara Municipal.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Vila Nova dos Martírios (MA), 15 de maio de 2025

Joemar Rodrigues da Silva
JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



000198

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 007/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) E HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.623.864/0001-22, com sede administrativa na Av. Rio Branco s/n, Centro, representada por seu Presidente Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE** e HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.425.072/0001-70, com sede na Rua P-05 s/n, Qd. 07, Lote 38, Residencial Verona, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu titular Sr. Hugo Diniz Carvalho Lima, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 052.427.183-66, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 008/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação nº 006/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da **Dispensa de Licitação nº 006/2025**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Projeto Básico/Executivo;
 - 1.3.3. A Proposta do contratado;
 - 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



000199

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 109.703,26 (cento e nove mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



000200

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



000201

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
-



000202

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
 - 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
 - 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
 - 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
 - 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
 - 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
 - 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 - 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
 - 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
 - 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
 - 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
 - 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
 - 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
-



000203

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - c) florestas plantadas; e
 - d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
 - b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido



000204

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata; c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena



000205

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata. 9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



000206

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. Multa:
 - 1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
 - 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
 - 5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
 - 6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
 - 7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:



000207

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às



000208

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com



000209

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



000210

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de São Pedro da Água Branca (MA), comarca da qual o município de Vila Nova dos Martírios é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vila Nova dos Martírios (MA), 15 de maio de 2025

JOSEMAR RODRIGUES Assinado de forma digital
por JOSEMAR RODRIGUES
DA SILVA:57709270387 DA SILVA:57709270387

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
Data: 15/05/2025 08:35:02 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

000211

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 006/2025. 2. Justificativa: Despesas de pequeno vulto (art. 75, I, da Lei nº 14.133/21) 3. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e manutenção geral do prédio do Poder Legislativo Municipal. 4. Contratado (a): HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 49.425.072/0001-70) 5. Vigência: doze meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 109.703,26 (cento e nove mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos) 7. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Vila Nova dos Martírios (MA), 15 de maio de 2025 JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

Código identificador: \$If6SmflPrKj

